



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX -- N.º 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 9 de fevereiro de 1962
Exigência

Térmo n.º 82.312 — Pharmaton — Sociedade Anônima — Privilégio de invenção. — Apresente maiores esclarecimentos técnicos, conforme prometeu no recurso — Republicado novamente por ter saído com incorreções. *Reconsideração de despacho, republicada novamente, por ter saído com incorreções*

Lidice Sociedade Anônima, Indústria e Comércio de Plásticos — recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 114.469: modelo industrial, para — Brinquedo insuflado a ar na forma de miniatura de cavalo.

Fica também retificado o final da reconsideração, que se deve ler — Um brinquedo insuflado a ar na forma de miniatura de cavalo, Termo n.º 114.467, requerido pela: Indústria Univercom Ltda., para o fim de, afinal, indeferir o pedido, pelas razões acima expostas. Retificação de dois de fevereiro de 1962, e oito de fevereiro de 1962.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 9 de fevereiro de 1962
Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhuma interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram deferidos os seguintes pedidos de patente de privilégio de invenção

Térmos:

N.º 91.518 — Dispositivo para a remoção de sedimentos do fundo de piscinas por meio de sifonagem — Requerente: Friedrich Döri — Republicado.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 95.249 — Processo de produzir objetos, por exemplo, fôlhas, chapas, fitas, tubos e similares, de aço ao cromo ou de aço ao níquel-cromo — Requerente: Mannesmann Aktiengesellschaft — Republicado.

N.º 103.141 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas de imprimir de cilindro de leito plano — Requerente: Hugh Rogers McLaughlin — Republicado.

N.º 89.531 — Câmara misturadora roativa — Requerente: Ventiladores Bernauer S.A. — Republicado quanto ao nome do requerente.

Foram deferidas as seguintes patentes de modelos de utilidade

Retificadas, novamente, por terem saído no Boletim do dia 31 de janeiro de 1962, com os despacho de — indeferidas

N.º 78.777 — Novo modelo de lâmpada elétrica — Requerente: Hélio Spessotto.

N.º 95.154 — Novas disposições construtivas em câmaras frigoríficas — Requerente: Refrigeração SNW Al Ltda.

Foi deferida a seguinte patente de modelo industrial

N.º 120.883 — Nova configuração em farolete com pisca-pisca para motocicletas, motonetas e auto-veículos em geral — Requerente: Gilberto Bianchetti — Republicado.

Foi indeferida a seguinte patente de privilégio de invenção

N.º 96.758 — Processos e meios novos de defesa, proteção e conservação dos frutos em geral, carnes em geral, ovos, tomates e etc., contra as intempéries como: maceração, putrefação e outras influências prejudiciais aos mesmos, nas viagens, transportes e acondicionamentos relativamente demorados — Requerente: Dorval Soares Pinheiro — Republicado.

Exigências

Térmos:

N.º 67.903 — Claudio Idoeta, Henqieu Bolognini — Atendo ao S. Publicidade — Procurador: Carlos Garcia.

N.º 84.022 — Ody Flores — Atendo ao S. Publicidade — Procurador: Luiz de Ipanema Moreira.

N.º 85.795 — Paschoal Graziano — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 89.155 — Franco Cozzuol — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 100.058 — Juvenal Ferreira de Andrade — Atenda ao S. Publicidade — Procurador: Rosa e Silva.

N.º 100.927 — Artefatos de Metal Deca S.A. — Atendo ao S. Publicidade.

N.º 103.644 — Simonds Aerocessucidade — Procurador: Ataliba Mota. rios Limited — Atenda ao S. Publicidade — Procurador: Custório de Almeida.

N.º 104.084 — Francisco Ogando — Atenda ao S. Publicidade — Procurador: SEDAI.

N.º 107.379 — The Welcome Foundation Liimted — Atenda ao S. Publicidade — Procurador: Momsen.

N.º 107.808 — Generale Thermoque rPocedes Broia — Atendo ao S. Publicidade.

N.º 127.808 — ORR & Sembower Inc. — Atenda ao S. Publicidade — Procurador: Percy Daniel.

N.º 85.351 — Ethyl Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 86.491 — Bristol Myers Company — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 90.988 — International Business Machines Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 91.456 — American Cyanamid Company — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 91.683 — F. Hoffmann — La Roche & Cie. S.A. — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 91.852 — General Foods Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 94.580 — Koppers Company, Inc. — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 96.419 — Scripto, Inc. — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 96.719 — Union Carbide Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 98.095 — Owens Corning Fiberglas Corporation — Atendo ao S. Publicidade.

N.º 100.201 — Société Anonyme Dite Polyplastik — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 100.261 — American Marietta Company — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 100.394 — Union Carbide Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 103.397 — Ford Motor Company — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 104.793 — Philips Petroleum Company — Atenda ao S. Publicidade.

Brake Company — Atenda ao S. Publicidade. N.º 105.659 — Westinghouse Air

blicidade. N.º 105.736 — Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 105.851 — Union Carbide Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 105.851 — Union Carbide Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 106.281 — Internacional Business Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 106.674 — Bendix Aviation Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

N.º 107.390 — Owens Corning Fiberglas Corporation — Atenda ao S. Publicidade.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

Industria Metalúrgica São Caetano S.A. — Recorrendo do despacho que: Deferiu o termo: 101.254: modelo de utilidade para novo dispositivo de fixação dado a parte superior das fechaduras para pastas.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que os técnicos ouvidos a respeito se manifestaram pela recusa da patente, sob fundamento de que ao objeto falta o requisito essencial da novidade; resolve, de acordo com o artigo 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado a 27 de novembro de 1959, que deferiu o pedido do modelo de utilidade relativo a novo dispositivo de fixação dado à parte superior das fechaduras para portas, (termo n.º 101.254), para o fim de indeferir o mesmo pedido.

Em 7 de fevereiro de 1962. — *Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

Helena Rubinstein Produtos de Beleza S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de modelo industrial para — Novo Modelo de Estôjo para Pó de Arroz: dos Laboratórios dr. N.G. Payot do Brasil S.A. — Termo: 102.506.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que os novos laudos técnicos se manifestam contrariamente à concessão da patente; resolve, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial reconsiderar o despacho publicado a 14 de abril de 1959, que deferiu o pedido de modelo de utilidade relativo a «novo modelo de estôjo para pó de arroz» (termo número 102.506), para o fim de indeferir o pedido, uma vez que falta ao modelo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

reivindicado o característico fundamental de novidade.

Em 7 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Helena Rubinstein Produtos de Beleza S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de modelo industrial para — Novo Modelo de estojo para pó terno: 2) 506 Laboratórios dr. N.G. Fayot do Brasil S.A.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que os novos laudos técnicos se manifestam contrariamente à concessão da patente; resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial reconsiderar o despacho publicado a 14 de abril de 1959, que deferiu o pedido de modelo de utilidade relativo a «novo modelo de estojo para pó de arroz» (térmo número 102.506), para o fim de indeferir o pedido, uma vez que falta ao modelo reivindicado o característico fundamental de novidade.

Em 7 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo: — Recorrendo do despacho que — Indeferiu termo 105.202: desenho industrial para — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Reconsideração de despacho T. número 105.202.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando o parecer emitido pelo eng. Monteiro Morgado; considerando que efetivamente, nem a oposição apresentada, nem o outro laudo técnico ofereceram prova positiva de que ao desenho reivindicado falta a originalidade exigida pela lei; considerando que o desenho, de um modo geral, se constitui de um conjunto de linhas e cores; dispostos em desenhos artisticamente criados pela imaginação da requerente; resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho de 22

de novembro de 1960, que indeferiu o pedido relativo a «novo e original desenho ornamental para tecidos» (térmo n.º 105.202), para o fim de conceder a patente requerida.

Em 7 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral

Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio — Recorrendo do despacho que — Indeferiu o termo: 110.685: modelo industrial para — Novo modelo de Cruzeta para registros misturadores hidráulicos.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que, em face das razões do recurso, o técnico modificou o seu anterior parecer, passando a considerar privilegiável o desenho; resolvo, de acordo com o art. 200 do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho de 14 de janeiro de 1961, que indeferiu o pedido relativo a novo modelo de cruzeta para registros-misturadores hidráulicos» (térmo n.º 110.685), para o fim de, afinal, conceder a patente requerida.

Em 7 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Cia. de Calçados Presidente — Recorrendo do despacho que: deferiu: o termo: 119.721: modelo industrial para — Novo modelo de calçado de — Calçados Samello S.A.

Considerando que o despacho de folhas 13 foi lançado por equívoco, uma vez que havia oposição apresentada no prazo legal; resolvo, de acordo com o art. 199, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado em 13 de dezembro de 1961, que deferiu o pedido de modelo de calçado (térmo n.º 119.721), de Calçados Samello S.A. para o fim de determinar volte o pedido a exame técnico, de modo a ser devidamente estudadas as razões de fls. 14.

Em 7 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Inducondor S. A. Indústria e Comércio — recorrendo do despacho que: Indeferiu o termo 306.765 — marca: Quintandinha:

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as razões nele expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 10 de junho de 1961, relativo ao pedido da marca «Quintandinha» (térmo n.º 306.765), para o fim de conceder o registro requerido.

Em 6 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Otto Baumgart Indústria e Comércio S. A. — recorrendo do despacho marca Imper:

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as razões nele expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 5 de novembro de 1960, que indeferiu o pedido da marca «Imper» (térmo 318.994) requerido por Otto Baumgart Indústria e Comércio S. A., para o fim de conceder o registro requerido.

Em 6 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Agro-Química Monitor Ltda. — recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 327.175 — marca Monisan:

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as razões nele expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 10 março de 1961, relativo ao presente pedido, (térmo n.º 327.175), para o fim de conceder o registro requerido.

Em 6 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Albano Boutin & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que Deferiu o termo 334.193: título: Artefatos de Couro Glória de Youssef Fares Ayoub.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as razões nele expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 11 de abril de 1961 e retificado em 22 de abril de 1961, que, anulado em 22 de abril de 1961, que mandou registrar o título de estabelecimento «Artefatos de Couro Glória» (térmo n.º 334.193), requerido por Youssef Fares Ayoub, para o fim de indeferir o pedido, com fundamento no art. 120, do Código.

Em 6 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Fram Corporation — recorrendo do despacho que: Indeferiu o termo número 343.624 — marca: Fram:

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as razões nele expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 13 de outubro de 1961, e retificado em data de 20 de outubro de 1961, que indeferiu o pedido da marca «Fram» (térmo n.º 343.624), requerida por Fram Corporation, para o efeito de afinal, conceder o registro.

Em 7 de fevereiro de 1962. — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Indústria Coelho de Artefatos de Madeira Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o Termo n.º 344.984, marca Irmãos Coelho de Indústria de Móveis Irmãos Coelho Ltda.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando as justas razões nele expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade

Cidade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 28 de maio de 1960, que mandou registrar a marca "Irmãos Coelho" (térmo n. 344.934), requerida por Indústria de Móveis Irmãos Coelho Ltda., para o fim de indeferir o pedido, com fundamento no art. 95, item 17.º do Código. Em 6 de fevereiro de 1962. — *Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

Drogasil Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o Térmo n.º 352.457, título, Drogazita de Juvellino Ferreira & Cia. Ltda.

Tendo em vista o recurso interposto e considerando as justas razões nelle expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 26 de abril de 1961, que mandou registrar o título de estabelecimento "Drogazita", (térmo n.º 352.457), requerido por Juvellino Ferreira & Cia. Ltda., para o fim de indeferir o pedido requerido.

Em 6 de fevereiro de 1962 — *Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

Cia. de Cigarros Sinumbú — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 360.564, marca Marrocos.

Tendo em vista o recurso interposto e considerando as razões nelle expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 1 de julho de 1961, que indeferiu o pedido da marca "Marrocos" (térmo n.º 360.564), requerido pela Companhia de Cigarros Sinumbú, para o fim de conceder o registro requerido.

Em 6 de fevereiro de 1962. — *Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

Raabe - Calcários Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 366.650, marca Calativa.

Tendo em vista o recurso interposto e considerando as razões nelle expendidas, resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 29 de julho de 1961, que indeferiu a marca "Calativa" (térmo n.º 366.650), requerida por Raabe Calcários Ltda., para o fim de conceder o registro requerido.

Em 6 de fevereiro de 1962. — *Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

Laboratório Climax S. A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 366.687, marca Thiobi de Franco Velez, Indústria e Comércio S. A.

Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a recorrente é titular da marca denominada "Yoby", para assinalar um preparado farmacêutico (el. 3); considerando que entre esta e a marca registrada há vidua semelhança gráfica e fonética, com risco de causar erro ou confusão; considerando que só mesmo um exame atento de confronto das duas marcas poderia ressaltar as diferenças, no que a lei se opõe uma vez que o comprador, no ato da compra, não pode exercer aquele confronto; resolvo, de acordo com o art. 200, do Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III), de 29 de agosto de 1961, que mandou registrar a marca (térmo n.º 366.687), requerida por Franco Velez, Indústria e Comércio S. A. para o fim de indeferir o pedido, com fundamento no art. 95, item 17.º do Código.

Em 6 de fevereiro de 1962. — *Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram Registrados os Seguintes Pedidos de Marcas

N. 150.904 — Gazola, classe 11, de Indústria Metalúrgica Gazola Limitada.

N. 159.910 — Gazola, classe 40, de Indústria Metalúrgica Gazola Limitada.

N. 166.285 — Ciclotropina, classe 3, de Indústria Química e Farmacêutica Schering S.A.

N. 194.266 — Nevada, classe 36, de Sala Parolowska.

N. 248.342 — Tagus, classe 8, de Cia. Tagus-Melo Pimenta de Relógios, sem exclusividade quanto a figura do relógio.

N. 285.960 — Ark, classe 8, de Fábrica de Bicicletas Monark S.A., com exclusão de ferro de solda elétrica.

N. 317.419 — Dermycose, classe 3, de Laboratório F. Pierre S.A.

N. 351.386 — Silcolube, classe 1, de Imperial Chemical Industries Limited, republicado.

N. 352.334 — Vinho Casto, classe 42, de Cooperativa Vinícola Caxlenese Ltda., republicado.

N. 356.666 — Albene, classe 41, de José Lopes Pereira do Lago, republicado.

N. 156.939 — Romi, classe 8, de Máquinas Agrícolas Romi S.A., com exclusão de máquinas de picar carne e moer legumes.

N. 354.292 — Basf, classe 1, de Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N. 360.701 — Emblemática, classe 8, de S.A. Philips do Brasil.

N. 363.485 — Royola, classe 6, de Indústria de secadores e acessórios para pastificos Royola Ltda.

Restauração de Marcas

N. 357.985 — Pulmodeina, classe 3, de Quimiterápica Brasileira Ltda. — Concedo a restauração.

N. 367.536 — Novocabulário, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração as restrições de fls. 6v.

N. 367.539 — Ouvindo e opinando, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.540 — O Rádio por dentro, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.541 — Perguntas inocentes, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.542 — O negócio foi assim, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.544 — Rádio variedades, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.548 — Cinenovela, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração, com as restrições de fls. 6v.

N. 367.550 — Os meus melhores, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.554 — Ele se esqueceu, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.555 — Cine curiosidades, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 67.556 — No mundo do livro, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. Concedo a restauração com as restrições de fls. 6v.

N. 367.577 — A foto que não foi batida, classe 32, de Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. — Concedo a restauração, com as restrições de fls. 7.

N. 368.966 — Ariel, classe 32, de Julio Marques do Couro Jr. — Concedo a restauração.

N. 373.392 — Inal, classe 1, de Indústria Nacional de Lubrificantes Inal S.A. — Concedo a restauração.

N. 359.151 — Produto lagueado, classe 42, de Constante Mileski. — Concedo a restauração, republicado.

Restauração de Título de Estabelecimento

N. 364.338 — Casa São Luiz, para a velhice — (Instituição Visconde Ferreira D'Almeida), classe 33, de Casa São Luiz, para a velhice — (Instituição Visconde Ferreira D'Almeida). — Concedo a restauração.

Foram Registrados os Seguintes Pedidos de Insignias

N. 351.515 — De Vita, classes 6 e 33, de Vita Artefatos de Metais Limitada. — De acordo com o art. 114, do código.

Foi Registrado o Seguinte Pedido Frase de Propaganda

N. 270.988 — Tagus a primeira da América Latina, classe 8, de Cia. Tagus Melo Pimenta de relógios. — De acordo com o art. 121, do código

Foi Registrado o Seguinte Pedido de Nome Comercial

N. 275.401 — Diversões Shanghai do Brasil Ltda., de Diversões Shanghai do Brasil Ltda. — De acordo com o art. 109, n.º 3 do código.

Foram Indeferidos os Seguintes Pedidos de Marcas

N. 351.102 — Raylon, classe 36, de Tecidos e Artefatos Fischer S.A. — Indeferido em consequência o pedido.

N. 364.068 — Fria, classe 2, de American Home Products Corporation. — Em face do art. 95, n.º 5 do código.

N. 378.376 — Cafemil, classe 41, de Companhia Agrícola Cafemild. Em face do art. 95, ns 5 e 16, do código, republicado.

N. 342.725 — Moldurarte, classe 40, de Moldurarte Ltda. — Em face do reg. 212.213, republicado.

Foi Indeferido o Seguinte Pedido de Frase de Propaganda

N. 377.600 — A paulista que vale por duas, classe 2, de Água Sanitária Super Globo Ltda. — Indeferentemente de estar registrado ou não a marca

paulista a frase em si carece de originalidade, lucidando na proibição do art. 125, n.º 2, do código.

Exigências

N. 205.939 — Ramon Andres — Inocencio Benito Hernando e Juan Andres Fernandes Salmeiron. — Cumpra a exigência.

N. 296.010 — Incasa Indústria e Comércio Catarinense S.A. — Cumpra a exigência.

N. 249.293 — Daimler Benz Aktiengesellschaft. — Tornou sem efeito o despacho que arquivou indevidamente este pedido de prorrogação.

N. 306.498 — Pier Giorgio Menichetti. — Mantenho a exigência.

N. 321.242 — Branco, Caetano & Cia. Ltda. — Mantenho a exigência.

N. 343.431 — Ótica Silyio Romero Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 382.533 — Vainer I.C.A. Industrial Comercial Argentina Sociedade Em Comandita por Acciones. — Cumpra a exigência.

N. 387.520 — Serviços Técnicos Organmec S.A. — Organização Mecanizada Engenharia. — Mantenho a exigência.

N. 391.369 — Engesa Engenheiros Especializados S.A. — Cumpra a exigência.

N. 391.392 — Engesa Engenheiros Especializados S.A. — Apresente clichê.

N. 393.254 — Cia. Internacional de Financiamentos Interfinance. — Cumpra a exigência.

N. 393.849 — Representações Industriais e Comerciais "RIC" Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 394.934 — Organização Nobel de Contabilidade Ltda. — Apresente clichê.

N. 415.355 — Calçados Marquesa Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 395.611 — Mobiliadora Itapigt Ltda. — Apresente clichê.

N. 396.620 — Papelaria Arouche Ltda. — Apresente clichê.

Diversos

Holophane Company Inc, no pedido de apostila do registro 233.985, marca Controlens. — Faça-se a seguinte apostila: o artigo reivindicado enquadra-se na classe 8 do código.

Laboratório Anakol Ltda., no pedido de apostila do registro 253.540, marca Bizarada. — Faça a apostila de acordo com o que consta a fls. 4, do registro anexo n.º 128.509.

The Goodyear Tire & Rubber Company, no pedido de apostila do registro 259.284, marca emblemática. — Em face da portaria n.º 87-61, torne-se sem efeito a apostila que inclui: velas de ignição e de acordo ainda com a referida portaria, filia-se o pedido também na classe 6.

N. 305.874 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft. — Aguarde-se a solução do termo 337.185.

N. 360.628 — Industrias Irmãos D'Amico S.A. — Tenho a exigência sido cumprida dentro do prazo estatuído pelo código, torno sem efeito o despacho que, por um lapso, arquivou o pedido e determino que se prossiga no exame do pedido.

N. 381.487 — Bar e Café Anframar Ltda. — Arquite-se o processo.

N. 381.969 — Luxmasse Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, o termo número 357.556, ainda não foi submetido a apreciação da comissão, estando porém em pauta para a próxima reunião. Os artigos do presente e do referido termo se não são idênticos, são pelo

menos estritamente assemelhados. —
Aguarde-se, pois, a decisão da CCAP
no termo 357.556.

N. 423.048 — The Coca-Cola Com-
pany. — Arquive-se por carência de
objeto.

N. 452.615 — Pluvius Ltda. — Ar-
quive-se por carência de objeto, face
ao registro n.º 236.824.

N. 453.076 — Richard Saigh In-
dústria e Comércio S.A. — Arquive-se
por carência de objeto, face ao registro
250.541.

N. 462.516 — Companhia Industrial
e Mercantil Maruj S.A. — Arquive-se
por carência de objeto.

N. 464.770 — Estabelecimentos Ma-
nuel da Silva Torrado & Cia. (Ir-
mãos). — Arquive-se por carência de
objeto, face ao registro 244.126.

N. 464.771 — Estabelecimentos Ma-
nuel da Silva Torrado & Cia. (Ir-
mãos) — Arquive-se o pedido, por
carência de objeto, face ao registro nú-
mero 246.278.

N. 473.297 — Recherches et Pro-
pagande Scientifiques. — Arquive-se
por carência de objeto.

N. 479.154 — Indústria Martins
Jorge S.A. — Arquive-se por carên-
cia de objeto.

N. 480.106 — Produtos Contact So-
ciedade Anônima — Arquive-se por carên-
cia de objeto.

N. 486.078 — Etablissements Pernod
(Maisons Pernod Fils, Hermand & Per-
nod Pere & Fils Reunies). — Arqui-
ve-se por carência de objeto.

N. 486.947 — Societe Stiva Pour
L'Exploitation de Produits Specialises.
— Arquive-se, por carência de obje-
tivo.

N. 453.903 — Proquibio S.A. Pro-
dutos Químicos e Biológicos. — Ar-
quive-se.

N. 383.546 — Coscospal Comércio
e Consertos São Paulo de Autos Ltda.
— Arquive-se.

N. 393.275 — Indústria e Comércio
Artepapel Jabaquara Ltda. — Pro-
siga-se com exclusão de guardanapos
de matéria plástica.

N. 393.277 — Indústria e Comércio
Artepapel Jabaquara Ltda. — Pro-
siga-se com exclusão de guardanapos
de matéria plástica, classe 37.

N. 393.769 — Demétrio Morandi e
Geraldo Modesto de Abreu. — Pro-
siga-se na classe 12, retificando-se o
termo de depósito e publicação.

Arquivamento de Processos

Ficam os processos abaixo relacio-
nados, arquivados:

N. 283.076 — Raybestos Manhat-
tan Inc.

N. 307.684 — Prudência Capitali-
zação Companhia Nacional para fa-
vorecer a economia.

N. 13.622 — José Bafarrah.

N. 33.245 — J. G. M. Ponzini &
Cia. Ltda.

N. 346.311 — Novaquímica Labo-
ratórios S.A.

N. 49.171 — Céio de Almeida Leme.

N. 349.915 — Vitrofarqui Ltda.

N. 350.397 — Oficina Mecânica
Don Ltda.

N. 353.166 — CIAPI S.A. Co-
mercial Industrial Agro-Pastoril.

N. 352.871 — Oscar Gabriel.

N. 353.077 — E. N. Bertachini &
Filhos Limitada.

N. 353.178 — Safety Industries.
Inc.

N. 353.394 — The Esterbrook Pen
Company.

N. 353.569 — Indústria de Vidros
«Vitritex» Sociedade Anônima.

N.º 353.808 — Farmácia Santa Rita
de Cassia Limitada.

N.º 355.043 — Comércio de Ferram-
entas «Genio» Limitada.

N.º 355.334 — Amilton Alves Mar-
tins e José de Moura Costa Filho.

N.º 355.401 — José de Souza Mar-
ques.

N.º 355.775 — Manoel do Espírito
Santo.

N.º 358.242 — Restaurante Vasco
da Gama Limitada.

N.º 359.288 — Bar e Café Ponte
Grande Limitada.

N.º 360.782 — Antonio Casadel.

N.º 360.942 — Coppas, Antunes &
Companhia Limitada.

N.º 361.017 — Bolsa e Exposição
de Materiais para construção Lord
Limitada.

N.º 361.477 — Comércio e Indústria
de Frutas Monte Alegre Limitada.

N.º 361.541 — Jesus Irmãos &
Queiroz Limitada.

N.º 361.851 — Antonio Sietro Netto

N.º 361.870 — Indústrias Reunidas
Atlântico Limitada.

N.º 363.130 — Comercial e Impor-
tadora Mundex Limitada.

N.º 363.408 — Namen José Tanlos.

N.º 363.675 — Henrique Paes Lou-
reiro Jr.

N.º 363.848 — Bar e Pastelaria Can-
tão Limitada.

N.º 364.261 — O Cantinho da Sau-
dade Minutas Limitada.

N.º 364.993 — Balneario Estoril Li-
mitada.

N.º 365.005 — Cristais Prado So-
ciedade Anônima.

N.º 365.272 — Importadora Niteroi
Limitada.

N.º 366.932 — Casa Glenard de Bou-
pas Limitada.

N.º 368.309 — Cavenu Indústria
Metalúrgica Limitada.

N.º 368.819 — Boutique Lilas Limi-
tada.

N.º 368.993 — Comercial e Importa-
dora de Produtos Frigoríficos Carvão
Limitada.

N.º 370.201 — Georges Youssel
Wazen.

N.º 370.263 — Laboratório Libertas
Limitada.

N.º 370.515 — Predial Amazonas
Limitada.

N.º 372.326 — Editora Luna Limi-
tada.

N.º 372.782 — Cartonagem Delta
Limitada.

N.º 373.168 — Mendel Kelman.

N.º 373.455 — Bolsa I. M. Indústria
e Comércio Limitada.

N.º 373.702 — Bemoura Máquinas
Sociedade Anônima — Arquivem-se os
Processos.

Seção de Interferência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de re-
curso previsto pelo artigo 14 da Lei
n.º 4.048, de 29-12-61 e mais Dez Dias
— para eventuais juntadas de recursos,
e do mesmo não se tendo valido ne-
nhum interessado, ficam notificados os
requerentes abaixo mencionados a com-
parecer a este Departamento a fim de
efetuarem o pagamento da taxa final
concernentes a expedição dos respecti-
vos certificados dentro do prazo de
Sessenta Dias — na forma do pará-
grafo único do artigo 134 do Código
da Propriedade Industrial.

Foram registrados os seguintes pedidos
de marcas

N.º 235.604 — Embalmadora — classe
43 — de — Modesta Jintap & Co.
Ltd.

N.º 316.733 — Caudero — classe
46 — de — Lermes Madou Ltda.

N.º 330.150 — de — classe 1 —
de — Lingelbach & Schmal —
classe 1.

N.º 343.893 — Diamante Azul —
classe 11 — de — Joazeira Diamante
Azul S.A. — com exclusão de po-
seiras.

N.º 344.882 — Lincap — classe 41
— de — Caleira Lincap Ltda.

N.º 345.274 — Zec En Cil — classe
46 — de — S.A. Indústrias Reunidas
F. Matarazzo.

N.º 345.651 — Sabonete Luvy —
classe 43 — de — Indústria de Sabo-
netes e Perfumarias Memphis Ltda.

N.º 346.223 — Nuro Drip — classe
41 — de — Dr. A. Wenzel S.A.

N.º 350.195 — M II — classe 8
— de — Metalurgia Mar S.A.

N.º 354.599 — Beauty Bar — classe
45 — de — Michel Cosmetics Inc.
— com exclusão de lâminas para na-
valhas de segurança.

N.º 364.112 — M — classe 13 —
de — Mueller & Cia. Ltda. — sem
direito ao uso exclusivo da letra "M"

N.º 364.499 — Tribuna de Brasília
— classe 32 — de — Frederico de
Faria Albuquerque.

N.º 364.699 — Coqueiro — classe
41 — de — Conservas Coqueiro S.A.

N.º 365.321 — Flór Paulista —
classe 41 — de — Bar Lanches Flór
Paulista Ltda. — sem direito ao uso
exclusivo da palavra Paulista.

N.º 372.126 — Calcioflourin — clas-
se 3 — de — Laboratório Laboran
Ltda.

N.º 378.045 — Codein — classe 1
— de — Produtos Químicos Codege
Ltda. Indústria e Comércio — com
exclusão de gases industriais, soldas e
tipos retratários.

N.º 378.428 — Vida Paulista —
classe 32 — de — Carlos Henrique
Schulze.

N.º 378.501 — Victória — classe 6
— de — Importadora Popular Ltda.

N.º 378.527 — Quindal — classe
48 — de — Quimica Industrial e Al-
imentícia Seabra Ltda.

N.º 378.537 — Levaditan — classe
3 — de — Laboratório Vita S.A.

N.º 378.578 — El Intrepido Pa-
— classe 32 — de — Empresa Edu-
Zig Zag S.A.

N.º 367.671 — Deca Vi Tabs —
classe 3 — de — Mead Johnson &
Company.

N.º 378.677 — Itaiquara — classe 1
— de — Usina Itaiquara de Açúcar e
Alcool S.A.

N.º 378.678 — Itaiquara — classe
2 — de — Usina Itaiquara de Açúcar
e Alcool S.A.

N.º 378.679 — Itaiquara — classe
2 — de — Usina Itaiquara de Açúcar
e Alcool S.A. — na classe 2.

N.º 378.709 — Itaiquara — classe
34 — de — Usina Itaiquara de Açúcar
e Alcool S.A. — com exclusão de
colchões.

N.º 378.785 — Brasil — classe 1
— de — Echme Fettchené GMBH.

Foi registrado o seguinte pedido
de nome comercial

N.º 339.889 — Comimpex Comércio,
Importação e Exportação S.A. — de
— Comimpex Comércio, Importação e
Exportação S.A. — de acordo com
o artigo 109 número 2 do código.

Foram registrados os seguintes pedidos
de títulos

N.º 244.786 — Moimho Três Passos
— classe 41 — de — A. Brust & Cia.
— de acordo com o artigo 117 número
1 do código.

N.º 258.876 — Serralheria Santa
Tereza — classe 15 — de — Serr-
alheria Santa Tereza Ltda. — de
acordo com o artigo 117 número 1 do
código.

N.º 325.976 — Mercadinho da Boa
Vontade — classes — 14 — 15 —
19 — 25 — 26 — 27 — 29 — 39 —
41 — 45 — 46 — 48 — de — Legião
da Boa Vontade — de acordo com o
artigo 117 número 1 do código.

N.º 350.329 — Bar, Café, Confeite-
ria, Lancheria e Sorveteria Balaística
— classes 41 — 43 — 44 —
de — Lancheria Central Ltda. — de
acordo com o artigo 117 número 1 do
código.

N.º 378.592 — R. Rodovário
Lincoln — classe 3 — de — Ex-
presso Rodovário Lincoln Ltda. — de
— Expresso Rodovário Lincoln Ltda.
— de acordo com o artigo 117 número
1 do código.

N.º 379.059 — Tropical — classe
33 — de — Construtora Zarcur & Kogan
Ltda. — de acordo com o artigo 117
número 4 do código.

Foram indeferidos os seguintes pedidos
de marcas

N.º 285.973 — Vernizin — classe
3 — de — Laboratórios Raul Leite
S.A. — em face do reg. 186.641.

N.º 341.571 — Guarany — classe
16 — de — Sanitária Guarany Ltda.
— em face do reg. 144.895.

N.º 344.129 — Novo Mundo —
classe 16 — de — Banco Novo Mundo
S.A. — em face do reg. 222.261.

N.º 344.386 — Goyaz — classe 11
— de — Comércio e Indústrias Quími-
cas Goyaz Ltda. — em face dos regs.
215.965 e 217.594.

N.º 344.641 — Santa Isabel — classe
16 — de — Empresa Extratora de
Areia Santa Isabel Ltda. — em face
do reg. 241.916.

N.º 344.690 — Flóra — classe 36
— de — Mário Nunes & Cia. — em
face dos regs. 167.936 e 168.566.

N.º 345.574 — Vitória — classe 48
— de — Almeida Silva, Importação
e Comércio S.A. — em face do reg.
161.399.

N.º 355.838 — Bandeirante — classe
41 — de — Pedro Lourenço da Costa
— em face do reg. 241.573.

N.º 360.154 — Nacional — classe
31 — de — Sociedade Nacional de
Cortiça Ltda. — de acordo com o ar-
tigo 95 número 5 do código.

N.º 371.012 — Senador — classe
36 — de — Dallegrave & Diegues Ltda.
— em face do reg. 211.532.

N.º 375.283 — Perduran — classe 3
— de — Laboratório Farmacêutico In-
ternacional S.A. — em face dos regs.
185.425 — 196.679 — 207.041.

N.º 378.230 — SAPA — classe 11
— de — Sapa S.A. de Peças e Arte-
fatos — em face do reg. 205.744.

N.º 378.442 — Marília — classe 7
— de — Indústria e Comércio Sasazaki
Ltda. — de acordo com o art. 103 do
Código.

N.º 378.448 — Regiolar — classe
15 — de — Regiolar Limitada — em
face do reg. 227.002.

N.º 378.673 — Municipalismo em
Marçal — classe 32 — de — Carlos Al-
berto dos Santos — em face do reg.
223.354.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de fraso de propaganda

N.º 344.635 — Vista-se com garbo na Super Lojas — classe 36 — de Cia. Brasileira de Super Lojas — de acôrdo com o art. 95 n.º 17 do Código.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de títulos

N.º 344.880 — Encomer — classe 16.33 — de Encomer Engenharia e Comércio Ltda. — em face do reg. 189.033.

N.º 345.156 — Editora Globo S. A. — classe 33 — de Editora Globo S. A. — em face dos regs. 179.916 — 214.874.

Exigências

N.º 336.384 — Dias Pastorinho S. A. Comércio e Indústria — cumpra a exigência.

N.º 336.391 — Dias Pastorinho S. A. Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.

N.º 344.203 — Cerâmica Santa Teresinha Ltda. — cumpra a exigência.

N.º 344.669 — Comércio de Materiais para construção "Comaco" Ltda. — cumpra a exigência.

N.º 355.836 — Gemachado Modas e Calçados Ltda. — cumpra a exigência.

N.º 358.046 — J. Dias & Cia. Ltda. — cumpra a exigência.

N.º 358.528 — Indústria Farmacêutica Endoquímica S. A. — cumpra a exigência.

Diversos

N.º 264.376 — G. M. Pfaff A. G. — aguarde-se.

N.º 206.094 — Diários Associados Ltda. — aguarde-se.

N.º 341.822 — Laboratório Pelos S. A. — aguarde-se.

N.º 342.793 — Francisco Antunes — aguarde-se.

N.º 345.097 — João Torrecilhas — aguarde-se.

N.º 345.870 — Cerejó, Comércio e Representações Ltda. — aguarde-se.

N.º 346.728 — Hellogás S. A. Comércio e Indústria — aguarde-se.

N.º 346.738 — Assad Habib Chahade — aguarde-se.

N.º 347.259 — 347.260 — Hellogás S. A. Comércio e Indústria — aguarde-se.

N.º 347.840 — Malvina Dolabella Portella — aguarde-se.

N.º 349.712 — Laboratórios Médial S. A. — aguarde-se.

N.º 350.050 — S. de Jesus Marques — aguarde-se.

N.º 349.967 — Metalúrgica Oriente Ltda. — aguarde-se.

N.º 353.054 — Svenska Turbin Aktiebolaget Ljungstron — aguarde-se.

N.º 353.084 — Panificadora e Confeitaria Brasília Ltda. — aguarde-se.

N.º 358.214 — Pedro Pompolo — aguarde-se.

N.º 358.908 — Mario Thomé Brihante — aguarde-se.

N.º 359.121 — The Föregger Company Inc — aguarde-se.

N.º 364.115 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S. A. — aguarde-se.

N.º 378.491 — Lis & Filhos Limitada — aguarde-se.

N.º 373.450 — Indústria e Comércio de Bebidas Gerval Ltda. — aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Rio, 9 de fevereiro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram registrados os seguintes pedidos de marcas

N.º 378.838 — Inbrasmol — classe II — de Inbrasmol Indústria Brasileira de Moldes S. A. — com exclusão de moldes.

N.º 378.902 — Demicler — classe 48 — de Di Paolo Hnos. Sociedade Anônima Industrial, Comercial, imobiliária e Financeira.

N.º 379.010 — Aoun — classe 42 — de Antonio Aoun.

N.º 379.038 — Emblemática — classe 49 — de Sociedade Imprensa Caxiense Ltda.

N.º 379.153 — Presepio — classe 41 — de Francisco de Sousa.

N.º 379.231 — Monogram — classe 48 — de Max Factor & Co. — excluindo-se limas para unhas.

N.º 379.238 — Raquema — classe 11 — de Comércio e Indústria Raquema Ltda. — com exclusão de alforges.

N.º 379.340 — Pirangi — classe 10 — de Pirangi S. A. Engenharia e Comércio.

N.º 379.344 — Tusa — classe 10 — de Tusa Cia. Agrícola Comercial e Construtora.

N.º 379.387 — Papaiz — classe 11 — de Fábrica de Fechaduras Papaiz Ltda.

N.º 379.388 — Combate — classe 41 — de S. A. Maffesoni Comércio Indústria.

N.º 379.459 — PAF — classe 23 — de PAF-Produtos Plásticos Ltda — excluindo-se as esteiras.

N.º 379.507 — Mercarias N — classe 46 — de Mercarias Nacionais S. A.

N.º 379.624 — Reliquio — classe 16 — de Organização Nacional de Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.

N.º 379.640 — Santana — classe 21 — de Cia Santana Distribuidora de Automóveis — com exclusão de embregens e painéis.

N.º 379.654 — Reflexo — classe 28 — de Reflexo Plásticação de Impresos Ltda.

N.º 379.667 — Midriplegil — classe 3 — de Selm Sociedade Equiparadora de Laboratórios Modernos Ltda.

N.º 379.669 — Rumely — classe 36 — de Rumely Modas Ltda.

N.º 379.670 — Dinex Indústria e Comércio de Metais Ltda. — classe 5 — para Dinex.

N.º 379.677 — Pahdereco — classe 43 — de Ernesto Leonardi.

N.º 379.679 — Reco-Reco — classe 43 — de Ernesto Leonardi.

N.º 379.683 — Otiel — classe 8 — de Otiel Organização Técnica Industrial de Eletricidade Ltda.

N.º 379.684 — Marcondes — classe 21 — de Importadora Auto Peças Marcondes Ltda. — excluindo-se caixas de câmbio e empregem

N.º 379.692 — Sasazaki — classe 7 — de Indústria e Comércio Sasazaki Ltda. — excluindo-se as máquinas de descascar mamona e amendoim.

N.º 379.721 — Regismar — classe 33 — de Novidades Regismar, Importação e Comércio Ltda.

N.º 379.722 — Ludy — classe 40 — de Indústria de Móveis Pré-Fabricados Ludy Ltda. — com exclusão de molas de cadeiras e molas de colchões.

N.º 379.725 — Bondstrand — classe 11 — de Young Development Laboratories.

N.º 379.728 — Tryben — classe 2 — de E. I. Du Pont de Nemours And Company.

N.º 379.729 — Omissa — classe 6 — de Outboard Marine Corporation.

N.º 379.730 — M — classe 6 — de Outboard Marine Corporation — considerando-se a forma do clichê.

N.º 379.732 — Lawr Boy — classe 7 — de Outboard Marine Corporation.

N.º 379.733 — Gale — classe 6 — de Outboard Marine Corporation.

N.º 379.734 — Buccaneer — classe 6 — de Outboard Marine Corporation.

N.º 379.735 — Cushman — classe 21 — de Cushman Motor Works Inc. — considerando-se as partes componentes de veículos como partes integrantes.

N.º 379.756 — Calu — classe 36 — de Confecções Calu Ltda.

N.º 379.774 — Helsinki — classe 36 — de Wadih Chalhouh & Cia. Ltda.

N.º 379.785 — Suyara — classe 13 — de Joalheria Suyara Ltda. — excluindo-se metais preciosos, ouro, prata e talheres.

Foram registrados os seguintes pedidos de insígnias

N.º 379.461 — Emblema com mães e rosto de mulher — classe 33.48 — de Antonio Ricardo Palmieri — de acôrdo com o art. 114 do Código.

Foi registrado o seguinte pedido de nome comercial

N.º 379.342 — Pirangi S. A. Engenharia e Comércio — de acôrdo com o art. 109, n.º 2 do Código.

Foram registrados os seguintes pedidos de títulos

N.º 379.458 — Casa 3 Irmãos — classes 12, 23, 36, 37 — de Irmãos Cecilio — de acôrdo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 379.723 — Mercarias Ipiranga — classe 41 — de Mercarias Ipiranga Ltda. — de acôrdo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 379.775 — Ótica Andradras — classe 8, 11, 28 — de Alvaro Neir Affonso Corrêa — de acôrdo com o art. 117, n.º 3 do Código, incluindo-se as classes 11 e 28.

N.º 380.008 — São Luiz — classe 4, 16 — de Luiz Soares — de acôrdo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 380.009 — Oficina de Consertos de Máquinas de Escrever e Somar Relâmpago — classe 33 — de José Petroviteli — de acôrdo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 380.043 — Edifício Orly — classe 33 — de Maks Stuhlberger — de acôrdo com o art. 117 n.º 4 do Código.

Exigências

N.º 384.109 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — cumpra a exigência.

N.º 384.265 — Osmar Martiniano de Holanda — cumpra a exigência.

N.º 386.007 — 386.008 — ...

386.009 — 386.014 — 386.247 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — cumpra a exigência.

N.º 387.486 — Tecidos Pluma S. A. — cumpra a exigência.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Notificações:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e de alteração de nome dos titulares dos mencionados processos.

Vinícola Rosito S. A. — pede para ser anotada na patente de número 2.100 — modelo industrial a alteração de nome de titular — Anote-se a alteração de nome.

Sarong, Inc. — pede para ser anotada na patente de número 45.477 — privilégio de invenção as seguintes transferências:

Transferência de The Bank of N. T. Butterfield — And Son, Limited, para: Sarong, Inc. estabelecida no Estado de Delaware, organizada sob leis do Estado de Connecticut;

Transferência de Sarong, Inc.: para Ten Kenton Corporation — Alteração de nome, desta última, para: Sarong, Inc. — organizada sob as leis do Estado de Delaware — Anotem-se.

Mário Marcus de Almeida — transferência para seu nome da patente de número 51.656 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Omel — S. A. Indústria e Comércio — pede para ser anotada na patente número 54.729 — privilégio de invenção a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Eskilstuna Jernmanufaktur: Aktiebolag — transferência para seu nome da patente número 56.735 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência pagando-se a taxa de 100,00 cruzeiro de taxa.

Esquadrías — Metálicas Ferraretto Ltda. — transferência para seu nome da patente número 58.065 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

S. A. White Martins. — pede para ser anotada na patente número 59.139 — privilégio de invenção — a alteração de nome e a transferência — Anotem-se a alteração de nome a transferência.

Travenol International, Inc. — transferência para seu nome da patente número 59.5036 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Esquadrías Metálicas Ferraretto Ltda. — transferência para seu nome da patente número 60.004 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Elgnairt — Liquidating Company — pede para ser anotada no termo número 90.402 — privilégio de invenção — a alteração de nome e a transferência — Anotem-se a alteração de nome e a transferência.

D And — D Company, Inc. — transferência para seu nome do termo 16.806 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Parks — Cramer Company — transferência para seu nome do termo 109.329 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Manuel Rodrigues de Almeida e Amadeo Fisanella Bozor — transferência para seu nome do termo número 114.468 — modelo de utilidade — Anote-se a transferência.

Wena — A. G. — transferência para seu nome do termo 117.548 — privilégio de invenção — termo no

mero 117.546 — privilégio de invenção — Anotem-se as transferências.

Bernhard Ahl — transferência para seu nome do termo 118.703 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Fábrica Nacional de Acessórios Para Lubrificantes Ltda. — transferência para seu nome do termo 119.967 — modelo industrial — Anote-se a transferência.

Haarmann & Reimer G.M.B.H. — transferência para seu nome da marca: internacional — Bourbonal — número 53.940 — processo 137 de 1959 — Anote-se a transferência.

Irea — Indústria de Roupas e Afins S. A. — pede para ser anotada na marca — Ao Empório Toscano — número 60.952 — a alteração e a transferência do nome — Anotem-se a alteração e a transferência — Quando ao pedido feito pela sociedade — Irea Indústria de Roupas e Afins S. A., publicado no Boletim do dia 12 de abril de 1953 — fica sem efeito o arquivamento.

Café e Bar Haya Ltda. — pede para ser anotada na marca: Haya — número 76.715 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Química Delfino Ltda. — transferência para seu nome da marca figura de: Escudo e Corça — número 99.426 — Anote-se a transferência — Fica sem efeito o despacho de arquivamento publicado no Boletim do dia 16 de novembro de 1961.

Tapeçaria A Nacional Ltda. — transferência para seu nome do título — Tapeçaria A Nacional — número 86.673 — Anote-se a transferência.

Washington Christmann — transferência para seu nome das marcas:

Baracchini — nº 101.428.
Baracchini — nº 239.730.
Baracchini — nº 245.807.
Baracchini — nº 245.898.
Baracchini — nº 347.877.

Baracchini um Convite a Proximidade — Termo 384.210 e da frase de propaganda: A Ciência descobriu para você o Mágico dos Desodorantes das Múltiplas Aplicações, Baracchini — Nº 246.066. — Anotem-se as transferências.

Nemaza S. A. Comércio e Indústria — Pede para ser anotada na marca Golden Crown, nº 220.980, a alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Ricardo Mascigrande Filho — transferência para seu nome do título: Auto Estádio nº 103.839 — Anote-se a transferência.

Tancredi & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca Saturno nº 120.934. — Anote-se a transferência.

Indústria e Comércio de Produtos Químicos Juazeiro Ltda. — transferência para seu nome da marca Juazeiro nº 133.175. Anote-se a transferência.

Railko Limited — transferência para seu nome da marca Railko número 135.873 — Anote-se a transferência.

Juan y Manuel Ballester & Cia. S. En C. Juan Ballester Rosés Sucs. — transferência para seu nome da marca Ballester nº 143.015. Anote-se a transferência.

Indústria e Comércio Marti Pacheco Limitada — pede para ser anotada na marca Sultana nº 144.597.

Camponesa nº 213.930 — as alterações do nome da titular. Anotem-se as alterações de nome.

Joaquim Ribeiro Torrefação, transferência para seu nome da marca Tesouro nº 157.569. Anote-se a transferência.

Myrurgia S. A. — transferência para seu nome da marca Copacabana nº 160.215. Anote-se a transferência. Ecla Engenharia, Comércio e Indús-

tria S. A. — pede para ser anotada no título Edifício Ecal nº 162.681 — marca Ecal nº 187.457.

Insignia — Ecal Compra e Venda de Apartamentos — Nº 206.525 — Frase de Propaganda: Ecal uma Tradição em empreendimentos Imobiliários — nº 226.668.

Insignia Comercial: Ecal nº 248.001 — Alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Mecânica Europa S. A. — Pede para ser anotada no título Mecânica Europa, nº 160.621 a alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Calçados Jubileu S. A. Indústria e Comércio — transferência para seu nome das marcas:

Laika nº 169.380.
Jubileu nº 171.128.
Chiquito nº 173.220.
Baialaika nº 206.711. — Anotem-se as transferências.

Indústria de Máquinas Welba Limitada — transferência para seu nome da marca Veu Lux nº 159.516. Anote-se a transferência.

Predilar S. A. Empreendimentos e Administração — transferência para seu nome da marca Predilar número 175.670. Anote-se a transferência.

Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S. A. — transferência para seu nome das marcas Diplomat nº 179.196 Westmaster número 235.413 — Anotem-se as transferências.

Laboratório Libertas Ltda. — transferência para seu nome da marca Symbioclin nº 134.604. Anote-se a transferência.

F. L. Ferreira & Braga Ltda. — transferência para seu nome da marca Oregrego nº 183.524 — Anote-se a transferência.

Rei do Queijo Limitada — transferência para seu nome dos títulos: Ao Queijeiro nº 160.523.

Marca: O Rei do Queijo nº 18.498.
O Rei do Queijo nº 208.548, marca.
Título O Rei do Queijo nº 244.337.
Marca: Ao Queijeiro nº 252.060. — Anotem-se as transferências.

Lanificio Amparo S. A. — Pede para ser anotada a marca Amparo nº 163.678 — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

A. Mirabáda Relvas Indústria e Comércio S. A. — Pede para ser anotada na marca Amrel nº 225.696, a alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

P. Guimarães & Filhos Limitada — transferência para seu nome da marca Montirão nº 225.946. — Anote-se a transferência.

Maurice Antonios Akkari — transferência para seu nome da marca Kalu nº 230.591 — Anote-se a transferência.

Dias Pastorinho S. A. — Comércio e Indústria — pede para ser anotada no Sinal de Propaganda: Figura de Escudo com o Capacete de Mercúrio — número 236.585;

Figura de Escudo com Capacete — número 236.587;

Título — Pastorinho — nº 255.185;
Marca — Pastorinho — termo número 336.387;

Marca — Pastorinho — nº 336.390;
Marca — Pastorinho — termo número 336.392 — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Decorações de Louças Santa Maria Ltda. — transferência para seu nome da marca — Santa Maria — número 243.709 — Anote-se a transferência.

Applied Power Industries, Inc. — pede para ser anotada na marca — Blackhawk — número 244.216 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Nildo Nascimento — transferência para seu nome do título — Merceria

Brasília — número 244.882 — Anote-se a transferência.

Garça S. A. Indústrias de Chapéus e Plásticos — transferência para seu nome da marca — Garça — número 253.456 — Anote-se a transferência.

Jeanne Marie Louise Hughette Alaezier — transferência para seu nome das marcas — Acolito! — número 117.454;

Bismuth Desleaux — nº 209.208 — Anotem-se as transferências.

Empresa Bandeirantes de Transportes Rodoviários Ltda. — transferência para seu nome do título — Empresa Bandeirantes de Transportes Rodoviários — número 85.889 — Anote-se a transferência.

Alumínio Marmicoc Indústria e Comércio Ltda. — pede para ser anotada nas marcas —

Marmicoc — número 142.169
Leitococ — número 149.911
Gillcoc — número 180.310
Grelcoc — número 163.147
Cafecoc — número 167.064
Tempo — número 180.821
Goldcoc — número 180.479
Metar — número 184.530
Marmicoc — número 184.749
Grillcoc — número 191.514
Marmicoc Indeformável — número 198.718

Frigicoc — número 204.469
Suportó Flex — número 204.488
Marmicoc Multi Matic — número 249.624

Limpan — termo número 211.406
Marmicoc Indeformável — termo 268.899

Marmicoc — número 326.742
Frase de Propaganda — Marmicoc, o Campeão das Painéis de Pressão — termo 312.358

Frase — Marmicoc Indeformável Alumínio Para Três Gerações — termo 322.055

Frase — Marmicoc: A Mais Perfeita Painel a Pressão — termo 259.046
Frase — Marmico Joias da Cozinha Moderna — termo 268.987 — as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Chimica Baruel Ltda. — transferência para seu nome das marcas —
Veritenal — número 194.795
Infectinil — número 200.223
Raufilina — número 200.225
Raumston — número 200.904
Hidrosteron — número 205.420
Higrosteril — número 215.231
Borfazol — número 208.818
Saliglicin — número 174.530
Paverallin — número 176.024
Amicolil — número 177.418
Ortomcil — número 191.735
Epenal — número 194.794
Quinzil — número 196.516
Baifilin — número 198.548
Ortovitil — número 205.123
Vifantil — número 232.628 — Anotem-se as transferências.

Pastificio São Paulo Ltda. — transferência para seu nome da marca — Yakifu — número 216.975 — Anote-se a transferência.

Wadyh Cury S. A. Indústria e Comércio — pede para ser anotada na marca — Recorde — número 248.006 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Fernando Pedrosa — transferência para seu nome da marca — Bom Sono — termo 378.603 — Anote-se a transferência.

Exploração de Contratos de Patentes

Amstrong do Brasil, Matérias Para Indústria e Construção Ltda. — pede para ser anotada na patente número

49.908 — privilégio de invenção — o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Automatic Sprinklers S. A. Proteções Contra Incêndio — pede para ser anotada nas patentes de números:

54.657 — privilégio de invenção

56.846 — privilégio de invenção

57.374 — privilégio de invenção — os contratos de sua exploração —

Averbem-se os contratos de exploração.
Adezite S. A. Produtos Adesivos — pede para ser anotada na patente número 36.271 — privilégio de invenção — o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Adezite S. A. Produtos Adesivos — pede para ser anotada na patente de número 39.211 — privilégio de invenção — o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Adezite S. A. Produtos Adesivos — pede para ser anotada na patente de número 45.381 — privilégio de invenção — o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração. — Cancela-se a anotação inscrita a fls. 59 v. so.

Privilégios de invenção

TERMO Nº 89.645

De 7 de janeiro de 1958

Compagnie Pour La Fabrication Des Compteurs Et Materiel D'Usines à Gaz — França.

Medidor de Líquidos Proporcional.

1. Dispositivo de medição proporcional, caracterizado por compreender, ligado sobre um trecho de conduto munido dum sistema "deprimogenico", um pequeno medidor em derivação, sendo esta fixação efetuada diretamente entre o reservatório do pequeno medidor e um ressalto do trecho de conduto do sistema "deprimogenico". Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 100.142

De 3 de fevereiro de 1958

Aperfeiçoamentos em brinquedos.

Dante Falanga — São Paulo.

1. Aperfeiçoamentos em brinquedos, caracterizados por dois eixos transversais, um dianteiro e outro traseiro, paralelos entre si, e providos de rodas em suas extremidades, sendo solidários entre si por uma barra central, disposta longitudinalmente, fixa rigidamente ao eixo traseiro e apenas articulada no dianteiro, e sendo ainda o conjunto dotado de quatro barras laterais, duas das quais são dispostas uma de cada lado da barra central, sendo articuladas no eixo dianteiro e atravessando aberturas transversais do eixo traseiro, e as duas outras, solidárias às primeiras por dobradiças de seus extremos, e sendo conectadas na extremidade livre por nova barra transversal de apoio, na qual são articuladas:

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 102.410

De 16 de maio de 1958

Requerente: Howa Kogyo Ka-bushiki Kaisha — Japão.

Título: "Aparelho para imobilizar o braço suporte do rôlo superior de um filatório".

Pontos característicos

1 — Aparelho para imobilizar o braço-suporte do rôlo superior de um filatório, caracterizado pela provisão de um mecanismo para reter o corpo de um braço suporte consistindo em uma haste, de braço-suporte, retendo um retentor de braço-suporte, e de um pino vinculador que conecta o superior ao mencionado retentor corpo do braço-suporte do rôlo do braço suporte, e pela provisão de um aparelho para imobilizar o braço suporte destinado ao rôlo superior, e aparelho êsse em que uma alavanca imobilizadora (braço empurrador) está giravelmente suportada de maneira a ser girada em torno da haste do braço-suporte e em que o eixo do corpo do braço suporte está localizado na posição que fica oposta ao ponto de imobilização em relação a haste do braço suporte e em que um membro gancho está unido ao corpo do braço suporte e em maneira integrante de maneira ser móvel ao longo de uma linha arqueada cujo centro está situado no mencionado pino vinculador ou conector e em que o trajeto do movimento da mandíbula do mencionado membro-gancho pode cruzar o trajeto do movimento da garra empurradora da mencionada alavanca imobilizadora. Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 103.118

De 12 de junho de 1958

General Electric Company — Norte-Americana.

"Aperfeiçoamento em meios residentes de montagem".

Pontos característicos

1. Aperfeiçoamento em meios resilientes de montagem, em combinação com um cubo de máquina no qual é formado um encosto, uma montagem flexível compreendendo um anel de material flexível montado em dito cubo contra dito encosto, e um meio para prender dita montagem contra movimento axial e rotativo em relação a dito cubo, caracterizado pelo fato de que dito meio compreende um membro de chapa metálica fina com uma parte que fecha dito cubo, um primeiro flange anular projetado de modo praticamente axial de periferia de dita parte de fechamento e encaixada com apêrto no extremo de dito cubo, e um segundo flange anular projetado de modo praticamente radial para fora do referido primeiro flange em encaixe axial com o referido anel, dito segundo flange tendo uma pluralidade de espigões ponteados substancialmente axiais formado em dito flange e embutidos em dito anel. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 103.732

De 15 de julho de 1958

Dairy Foods Incorporated — Estados Unidos da América.

Produto de leite em pó e processo de fabricação.

1. Um processo para o processamento de sólidos de leite contendo gordura, caracterizado pelo fato que compreende constatar agregados úmidos porosos de ditos sólidos com lecitina adicionada, e então removendo a unidade em excesso dos agregados para formar um produto final seco. Um total de 9 pontos.

TÉRMO N.º 104.041

De 11 de junho de 1958

Franz Leher — Estado de São Paulo.

Invento: "Novo tipo de máquina para confecção de embalagens ou torrões para plantação de mudas de vegetais".

Reivindicações

1 — Novo tipo de máquina para confecção de embalagens ou torrões para plantação de mudas de vegetais, caracterizada por ter uma caixa de acomodação prévia do material a ser prensado, giratório em torno de um pino ou eixo, a fim de facilitar a transferência do referido material para a cavidade de moldagem onde são formados os torrões por um simples processo de prensagem. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 107.355

de 17 de dezembro de 1958

Ramón Alemany Santa Catalina e Ramón Alemany Burguera — São Paulo.

"Máquina para gaseificar água".

Pontos característicos

1º — Máquina para gaseificar água, caracterizada por um tambor em posição horizontal, provido em uma das bases, de uma abertura oval, através da qual é encaixada uma tampa interna com guarnição de vedação, provida de um pino rosqueado, para atarrachamento de uma sobre-tampa externa. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 117.968

De 22 de março de 1960

Requerente: "Stuttgarter Karosserie-werk Reutter & Co. G.M.B.H." — Alemanha.

"Guarnição articulada para assentos com espaldar ajustável".

Pontos Característicos

1º — Guarnição articulada para assentos com espaldar ajustável, em particular para viaturas automóveis, constituída por duas semi-articulações, uma das quais pertencente ao assento e a outra pertinente ao espaldar, sendo ambas ligadas entre si, osciláveis em torno de um pino axial e fixáveis por meio de uma lingueta que entrosa com um segmento dentado, estando ambas as semi-articulações sob o efeito de uma mola que força a semi-articulação do espaldar a assumir sua posição vertical, guarnição essa, caracterizada pelo fato de que sua meta-

de que aloja a mola, forma uma cápsula ou estôjo constituído por duas partes, pelo menos uma das quais furma uma concha com um flange marginal, solidarizado a um flange correspondente da outra parte do estôjo, sendo o segmento dentado formado na aresta periférica externa dos dois flanges adjacentes. Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 107.816

de 7 de janeiro de 1959

W. R. Grace & Co — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em separadores para baterias".

Pontos Característicos

1º — Um separador de placas para uso em baterias de acumuladores elétricas, caracterizado por ter, pelo menos em uma de suas faces, nervuras feitas com um material que se expande quando imerso no eletrólito da bateria. Segue-se mais 4 pontos.

TÉRMO N.º 119.373

de 11 de maio de 1960

Requerente: "Famasa Ltda. — Fábrica para máquinas de Sapatos" — Minas Gerais.

Invenção: "Segunda sola com fita de aleta perfilada e processo de sua fabricação".

Reivindicações

1º — Segunda sola com fita de aleta perfilada, composta de uma peça de reforço com corte transversal aproximadamente retangular e de uma tira de fita ligada com a peça de reforço por meio de cola, cuja largura é maior do que o comprimento do contorno circunferencial da peça de reforço e cujas superfícies, que sobressaem nos dois lados da peça de reforço são ligadas com a segunda sola, caracterizado pelo fato que a superfície de assentamento da peça de reforço voltada para a segunda sola já é maior antes da colação da fita de aleta na segunda sola do que a superfície da peça de reforço voltada para o lado oposto à superfície da segunda sola. Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 72.893

de 26 de abril de 1954

Requerente: Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a propelentes e processo de confeccionar os mesmos".

Prioridade do pedido norte-americano n.º 360.593, de 9 de junho de 1953.

Pontos característicos

1º — Um propelente tendo características balísticas aperfeiçoadas, caracterizado por ser composto essencialmente de grãos substancialmente não porosos, tendo uma superfície de 10 cm² e 74cm² por grama de propelente, um "web" (menor dimensão do grão) de 0,038 cm. a 0,176 cm. e tendo disperso na região dos grãos que se estende de cada superfície não mais que um resto de "web" do grão de propelente, um deflagrador tendo um calor de explosão constante de menos de 200 calorías por grama. Seguem-se mais 16 reivindicações.

TÉRMO N.º 124.251

de 17 de novembro de 1960

Francisco Zelerino Ippolito Lambert — São Paulo.

Capreamento isolador de fio condutor de eletricidade.

Pontos de Reivindicação

1º — "Capreamento caracterizado por ser isolador de fio condutor de eletricidade", de material isolante adequado, para fios condutores de energia elétrica, de qualquer tipo ou especificação, executado com borracha, plásticos diversos conhecidos ou outro material existente ou que venha a existir, suscetível de coloração, colorido em toda a sua massa, aplicado sobre o fio em listras ou faixas longitudinais, de cores diferentes. — Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 79.357

de 9 de maio de 1955

Depositante: F.L. Smith & Co. A/S — Copenhagen Dinamarca.

Moinho esférico ou tubular.

Pontos Característicos

1º Moinho esférico ou tubular, onde o interior do moinho ou de uma câmara de moagem do mesmo contém uma carga de corpos trituradores variáveis em tamanho e é munido com um revestimento ou forro tendo partes da sua superfície estendidas radialmente mais para dentro do que o resto e constituído, assim, projeções, caracterizado pelo fato que estas projeções são dispostas helicoidalmente na direção oposta à de rotação do moinho, visto da extremidade de entrada. Um total de 9 pontos.

TÉRMO N.º 84.340

de 7 de dezembro de 1955

Percy Andre Voelker — R.G. do Sul.

"Interruptor telecomandado para comando a distância de um ou mais pontos lâmpadas motores ou outros aparelhos elétricos".

1º — Um interruptor telecomandado, caracterizado pelo fato de apresentar uma chave tipo para de construção apropriada comandada a distância por conjunto selenóide e núcleo fazendo este último o papel de um êmbolo. — Total de pontos 2.

TÉRMO N.º 84.270

de 17 de janeiro de 1956

Bérgom, Equipamentos Para Escritórios, S.A. — Rio de Janeiro — Brasil.

Título: "Aperfeiçoamentos em bebedouros elétricos para água gelada".

Pontos Característicos

1º — Aperfeiçoamentos em bebedouros elétricos para água gelada, caracterizados pelo fato de compreenderem a inclusão, na canalização de entrada da água da rede, de um conjunto motor-bomba acionado, eletricamente, sob o comando do botão ou alavanca de pressão da saída da água do bebedouro. Seguem-se mais 2 pontos.

TERMO Nº 84.493

de 25 de janeiro de 1956

Vicente Toscano — São Paulo.

"Um macaco para suspensão de cargas".

1 — Um macaco para suspensão de cargas, caracterizado por consistir numa base superior (1) correspondente a uma base inferior (2) conjugadas por barras paralelas (3 e 4) que se articulam em cada lado das referidas bases e, centralmente, em blocos prismáticos (5 e 5) os quais são atravessados por um eixo 8 parte em parafuso sem fim 8 que se atarracha num bloco prismático 5 da articulação sendo o eixo 8 provido na extremidade de uma engrenagem que por sua vez se engrena noutra reduzida dispostas numa caixa 6. — Total de pontos 2.

TERMO Nº 85.175

De 8 de março de 1956

Cavitron Corporation — Estados Unidos da América.

Ferramenta cortante ultrasônica.

Pontos Característicos

1 — Uma ferramenta para uso em processo ultrasônico, tais como operações dentárias, caracterizada pelo fato de compreender uma porção baseada adaptada para ser rigidamente presa a extremidade de saída de um elemento e receber vibrações injetadas que substancialmente paralelas ao eixo de simetria da porção base, a última unindo-se com uma porção bico em um afilamento transicionalmente gradual, dita porção bico estando disposta segundo determinado ângulo com o prolongamento do eixo do elemento e tendo pelo menos duas superfícies angularmente dispostas. Seguem-se mais 13 pontos.

TERMO Nº 86.239

De 30 de abril de 1956

Espream — Estudos, Processos e Aplicações Mecânicas Limitada

Máquina aperfeiçoada para o beneficiamento de côco Babaçu — Rio de Janeiro.

Pontos Característicos

1 — Máquina aperfeiçoada para o beneficiamento de côco Babaçu, mediante a remoção das extremidades fibrosas do côco, antes da sua fratura, caracterizada pelo fato de compreender um cursor de movimento altamente dotado, no seu extremo livre, de um par de elementos cizalhantes biselados paralelos, de configuração em V aberto, suscetíveis de cooperar em fim de curso com um par de elementos cizalhantes retilíneos fixos solidários com a arcação da máquina. Seguem-se mais 3 pontos.

TERMO Nº 86.321

De 16 de fevereiro de 1956

Paulo Eugênio de Barros Padua — São Paulo.

Pontos Característicos

Máquina para processar a impregnação de substâncias cerosas ou ceros oleosas a frio ou quente em papel para estencil de mimeografia e para aplicação de películas e filmes de varios tipos em papel e outros materiais.

1 — Máquina para processar a impregnação de substâncias cerosas ou

ceros oleosos a frio ou quente em papel para estencil de mimeografo e para aplicação de películas e filmes de varios tipos em papel e outros materiais caracterizado pelo fato de ser movida a motor e de possuir uma estrutura em formato de mesa, contendo um cilindro que gira na sua parte inferior dentro de um cochinho com substâncias apropriadas para transformar o papel em estencil e aplicar películas e filmes em varios materiais. Seguem-se mais 6 pontos.

TERMO Nº 87.132

De 7 de abril de 1956

Marcel Alexandre Pellet — São Paulo.

"Nôvo suporte para pendurar objetos".

Pontos Característicos

1 — Nôvo suporte para pendurar objetos, caracterizado pelo fato de ser constituído de suporte fixo dentro do qual se move um pendente a este articulado dotado de furo e tamanho qualquer e formato adequado ao objeto a pendurar, objeto esse que, ao descer sob a ação do próprio peso, provoca a inclinação da peça furada e susta o escorregamento do referido objeto, fazendo com que se mantenha este pendurado no aparelho. Seguem-se mais 2 pontos.

TERMO Nº 88.016

De 19 de julho de 1956

Mealpack Corporation — Estados Unidos da América.

"Processo de transportar e armazenar alimentos preparados".

Pontos Característicos

1 — Em um processo para embalar uma refeição quente individual para armazenamento e transporte, as fases caracterizadas pelo preaquecimento de uma vasilha tendo associada a ela um corpo retentor de calor, à temperatura aproximada de cozimento do alimento que deve ser introduzido nela, introdução do alimento quente na vasilha, encerramento da vasilha e alimento aquecidos em um recipiente de modo que os vapores que se elevam do alimento encham a porção superior do recipiente, vedação do recipiente contra a entrada de ar, e manutenção do recipiente nas proximidades da temperatura ambiente para condensar os vapores desprendidos dentro do recipiente para formar um vácuo parcial em torno das áreas superiores expostas ao dito alimento, enquanto as áreas inferiores, não expostas do dito alimento, permanecem em contato com a vasilha aquecida. Seguem-se mais 6 pontos.

TERMO Nº 88.693

De 22 de agosto de 1956

Trol S. A., Indústria e Comércio — São Paulo.

"Aperfeiçoamentos na fabricação de colares".

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos na fabricação de colares caracterizados pelo fato das contas de conjunto, serem injetadas em volta do fio nos quais são dispostas durante a própria operação de moldagem das referidas contas. Seguem-se mais 2 pontos.

TERMO Nº 89.432

De 21 de setembro de 1956

National Distillers And Chemical Corporation. — Estados Unidos da América.

"Aperfeiçoamento em processo para produção de titânio metálico a partir de seus clorretos".

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamento em processo para produção de titânio metálico a partir de tetracloreto de titânio, caracterizado por compreender as operações de: reduzir o tetracloreto de titânio com uma quantidade de sódio da ordem e 25 a 90% a quantidade estequiométrica necessária para realizar a redução completa, formando em consequência uma mistura sólida, finamente dividida de clorretos de titânio de valência inferior e de clorreto de sódio, a qual inclui tricloreto de titânio e de clorreto de titânio; submeter as misturas de clorreto de titânio, assim obtidas à redução com a quantidade adicional de sódio necessária para reduzir a mencionada mistura de clorretos, a fim de formar titânio metálico; tratar termicamente a mistura a temperaturas acima do ponto de fusão do clorreto de sódio e isolar a massa de titânio metálico resultante da mistura de reação. Seguem-se mais 7 pontos.

TERMO Nº 89.442

De 24 de setembro de 1956

Vassily Fiodor Tondroff e Hedwig Klara Horn — Estado da Guanabara.

"Aparelho estucador mecânico".

Pontos Característicos

1 — Um nôvo aparelho estucador mecânico caracterizado pelo fato de que a preparação e projeção das massas de estuque o borrião de água e raspagem do excesso e subsequente alisamento ou polimento se executam mecanicamente. Seguem-se mais 6 pontos.

TERMO Nº 91.007

De 6 de dezembro de 1956

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Alemanha.

"Processo de fabricação do ácido tio e ditio carbônico".

Pontos Característicos

1 — Processo de fabricação de ester do ácido tio e ditio carbônico, caracterizado pela reação de oximidaz cíclicas com mono halogenetos de esteres mono ou tio carbônico.

TERMO Nº 91.626

De 7 de dezembro de 1956

Teruo Kawakami — São Paulo.

"Estufa motorizada para uso doméstico para secagem de roupa e utensílios".

Pontos Característicos

1 — Estufa motorizada para uso doméstico para secagem de roupa e utensílios, caracterizada pelo fato de compreender uma caixa externa, câmara interna com isolamento térmico, cilindro giratório revestido lateralmente com tela ou grade, possuindo dois discos metálicos, num dos quais há uma abertura para a entrada e saída dos objetos submetidos a secagem que funciona em baixa rotação, porta de vidro para facilitar a visão interna, sistema de sinaliza-

ção por meio de lâmpada e campainha, polia de transmissão redutora de baixa rotação, eixos e rolamentos, resistência isolada para aquecimento e motor elétrico. Seguem-se mais 3 pontos.

TERMO Nº 98.108

De 4 de outubro de 1957

Antonio Pitaqui Andrade de Farias — S. Paulo.

"Nôvo Tipo de Protetor Para Ouvido Adaptável ao Telefone."

1 — Nôvo Tipo de Protetor Para Ouvido Adaptável ao Telefone, caracterizado por ter um orifício que comunica com o fone permitindo melhor audição da voz recebida com o objetivo de evitar a fuga do som recebido, sem que para isto seja necessário pressionar o fone fortemente sobre a orelha. — Total de pontos: 2.

TERMO Nº 98.237

De 4 de novembro de 1957

Becton Dickinson And. Co. — Estados Unidos da América.

"Conjunto de Recipiente e Processo."

1 — O processo de esterilizar um recipiente fechado, caracterizado por encerrar no recipiente uma pequena quantidade em aterial adsorvente quantidade um material adsorvente que não é afetado pelas elevadas temperaturas esterilizantes e é inerte em relação a um líquido adsorvido e que é des-adsorvido a vadorizado em temperaturas esterilizantes, aquecer, em seguida, o recipiente fechado até uma temperatura esterilizante superior a aproximadamente 93.3° C para causar a des-adsorção e vaporização do líquido e finalmente esfriar o recipiente enquanto fechado para levar o líquido a ser re-adsorvido pelo adsolvente. — Total de pontos: 9.

TERMO Nº 98.457

De 13 de novembro de 1957

Título: Privilégio de invenção de "Um Aparelho Elétrico Anti-Umidade".

Requerente: Gerda Gomes Brandão — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Pontos Característicos

1 — Um aparelho elétrico anti-umidade, caracterizado por um tubo duplo de vidro encerrando cada cana uma resistência elétrica, sendo ambas ligadas em série. O tubo de vidro é envolvido inteiramente por amianto e encerrado num outro tubo metálico que constitui o corpo do aparelho.

TERMO Nº 100.464

De 14 de fevereiro de 1958

Hughes Tool Company — Estados Unidos da América.

Título: Equipamento Para Perfuração de Túneis.

Pontos Característicos

1 — Processo de formação de um túnel circular segundo o qual, um furo piloto, de diâmetro menor do que a perfuração do túnel, é aberto na direção desse túnel, e, em seguida ao mesmo, um talho anular é recortado na frente do ataque, sendo o diâmetro desse talho, substancialmente igual ao diâmetro da perfuração do túnel e sendo subsequentemente, removido o restante do material do "macho" ou núcleo, caracterizado pelo fato de que o referido furo piloto se situa, excêntricamente, na perfuração do túnel e de maneira a que o talho anular penetre no re-

ferido furo; pelo fato de que o núcleo da perfuração que permanece por fora do referido talho anuer é, primeiro, suportado por um dispositivo coletor introduzido no referido talho e, eventualmente, no furo piloto; e pelo fato de que o referido núcleo é substancialmente, apertado e retirado do tnel. — *Seguem-se mais 4 pontos.*

TERMO Nº 99.325

De 18 de dezembro de 1957

Montecatini, Società Generale per l'Industria Mineraria e Chimica — Itália.
Título: "Sacos Artigos Semelhantes".

Pontos Característicos

1 — Um saco ou tela de empacotamento, caracterizado por ser formado a partir de um fio de filamento contínuo ou filamento cortado produzido pelo menos parcialmente a partir de um polímero elevado e unnear de propileno que contém uma elevada proporção de polímero cristalino. — *Seguem-se mais 5 pontos.*

TERMO Nº 100.5993

De 25 de fevereiro de 1957

Rodolpho Fernando Goemann — Estado de Santa Catarina.
"Aperfeiçoamentos em Lançadeiras Para Teares".

1 — Aperfeiçoamentos em lançadeiras para teares, caracterizados pelo fato de ser a lançadeira constituída, de ponta a ponta, por um corpo unitário e sem qualquer solução de continuidade. — *Total de pontos: 2.*

TERMO Nº 102.655

De 26 de maio de 1958

Cesar Machado Espindola — Estado da Guanabara.
"Fixador de Vergalhões".

1 — Dispositivo metálico para a fixação e junção dos vergalhões, denominado "Fixador de Vergalhões", caracterizado por ter a forma de berço, onde se alojam os pontos de fixação e junção dos vergalhões de diâmetros até 3/4" de polgada usados nas armações e telas para concreto armado e artefatos de cimento. — *Total de pontos: 7.*

TERMO Nº 102.978

De 27 de maio de 1958

Ernest Knorr — S. Paulo.
"Novo Tipo de Aparelho Mecânico de Alarme".

1 — Novo Tipo de Aparelho Mecânico de Alarme, caracterizado por ter uma alavanca de comando que servirá para travar ou destravar o dispositivo de alarme, tendo em vista sua posição numa chapa trançada justaposta num batente de uma porta ou em outros lugares adequados. — *Total de pontos: 4.*

TERMO Nº 112.979

De 27 de maio de 1958

Ernest Knorr — S. Paulo.
"Novo Tipo de Colheadeira Automática".

1 — Novo Tipo de Colheadeira Automática, caracterizada por ter uma face colheadeira formada de duas lâminas dentadas de altura de corte mecanicamente regulável, a fim de colheitar as plantações e culturas agrícolas bem próximo dos grãos, flores ou frutos e assim recolher a menor quantidade possível de folhas ou palhas indesejáveis. — *Total de pontos: 4.*

TERMO Nº 102.704

De 28 de maio de 1958

Lucas Marín — S. Paulo.
"Um Novo Processo de Fabricação de Ligas de Cobre e Fósforo."

1 — Um Novo Processo de Fabricação de Liga de Cobre e Fósforo, caracterizado pelo fato de a liga conter alto teor de fósforo. — *Total de pontos: 8.*

TERMO Nº 104.340

De 8 de agosto de 1958

Enrique Carceller Julian — Estado da Guanabara.
"Escova de cosinha moto mecanizada".

1 — Modelo de utilidade como no acima relatório e caracterizada por terem incorporadas na tal "Escova" um sistema de rotação produzida por força externa ou motor externo, pelo eixo rotativo flexível que recebe o tal impulso rotativo. — *Total de pontos 7.*

TERMO Nº 104.362

De 8 de agosto de 1958

Jorgen Vilhelm Kyed — Estado da Guanabara.
"Uma articulação semi rígida para manequins e outras finalidades".

1 — Uma articulação semi rígida para manequins e outras finalidades caracterizadas por uma vareta de material dúctil, encamisada por uma mola de aço, estando as extremidades do núcleo e da camisa soldadas em estojos.

TERMO Nº 104.870

De 15 de Julho de 1958

Reinhard Jakel — São Paulo.
"Conjunto de Projecção Aérea".

1 — Novo tipo ou invenção de projecção aérea de imagens e Som na altura das nuvens. — *Total de pontos 4.*

TERMO Nº 104.482

De 14 de agosto de 1958

Ary Macedo Franco — Est. da Guanabara.
"Dispositivo destinado a calafetagem da fresta existente entre uma porta e o chão".

1 — Dispositivo destinado a calafetagem da fresta existente entre a porta e o chão, caracterizado por dispor de um rolo de madeira preferencialmente, ou ferro, metal, borracha ou material plástico, lizo ou maciço, contendo pinos centralizadores nas respectivas extremidades e nas partes externas que o fixam a cavidade da porta na sua parte inferior. *Total de pontos 3.*

TERMO Nº 104.755

De 27 de agosto de 1958

Farbenfabriker Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.
"Processo de engraxamento de couro".

Pontos característicos

1º Processo de engraxar couro, caracterizado pelo fato de se empregarem, como substâncias graxas, por si só ou em mistura com outros engraxantes, umas ou artificiais, esteres de ácidos graxos superiores ou esteres de ácidos graxos inferiores contendo, pelo menos, dois restos de tais ácidos graxos ou álcoois e, pelo menos, um átomo de nitrogênio básico. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 105.094

De 11 de setembro de 1958

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.
Título: Películas de polímero sintético.

Pontos característicos

1º Um processo contínuo para a produção de películas de polipropileno isotático, uniformemente orientadas em qualquer direção particular, caracterizado porque uma película de polipropileno isotático é alimentada e puxada sob tensão, através de uma região em que ela é rapidamente aquecida por meio de um aquecedor que lança calor de infravermelho sobre a superfície da película, a uma temperatura em que o estiramento resulta em orientação molecular, a dita tensão sendo suficiente para causar o estiramento da película nessa temperatura. Segue-se mais 12 pontos.

TERMO Nº 105.482

De 26 de setembro de 1958

Eugene Emillien Jodet — Edyr Teixeira Mendes — Est. da Guanabara.
"Um novo modelo de utilidade de painel de propaganda".

1º Novo modelo de utilidade de painel de propaganda para uso nas cidades e estradas, caracterizado por um novo sistema de painel de propaganda constituído de duas colunas suporte, de seção triangular, dois travessões principais, ligados rigidamente entre si, as bases das colunas são fixadas no solo, de maneira proporcional a área de propaganda, e qual é delimitada pelas colunas e travessões a área é dividida horizontal e verticalmente em pequenos elementos retangulares cujos quadrinhos são articulados na parte superior de cada um, sistema que tem por finalidade contrabalançar os impulsos ortogonais decorrentes da pressão exercida pelos ventos reduzindo as cargas a mais comparativamente aos quadros de rígidos total, tudo como substancialmente fora descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 105.714

De 3 de setembro de 1958

Kikuro Hikage — São Paulo.
"Novo tipo de forno para assar biscoitos, bolachas ou semelhantes".

1º Novo tipo de forno para assar biscoitos, bolachas ou semelhantes, caracterizado pelo tambor em forma sextavada com tampas móveis. — *Total de 4 pontos.*

TERMO Nº 106.072

De 24 de outubro de 1958

Depositante: General Railway Signal Company, firma norte-americana, estabelecida em Rochester, Nova York, EE.UU.
"Retardador de vagões".

Pontos característicos

1º Sistema retardador de vagões, caracterizado pelo fato de compreender um retardador de vagões tendo posições abertas e fechadas e disposto em uma extensão de trilhos de estrada de ferro, meios indutores de molas operáveis para acionar o dito retardador de vagões a uma posição fechada não havendo vagão presente dentro do retardador de vagões, os ditos meios indutores de molas, cedendo ao peso de um vagão dentro do retardador de vagões e com isso acionando o retardador de vagões a uma posição aberta, uma válvula hidráulica, e meios hidráulicos operáveis para travar o dito retardador de vagões na sua posição acionada por último até a dita válvula hidráulica chegar a ser acionada. Um total de 25 pontos.

TERMO Nº 106.213

De 21 de outubro de 1958

Helio Ramos da Costa — Est. do Rio.
"Processo para análise do solo determinando a sua acidez e a qualidade de cal necessária para adicionar ao mesmo".

1º Processo para análise do solo determinando a sua acidez e a quantidade de cal necessária para adicionar ao mesmo, caracterizado por em recipientes adrede preparados a numerados e numerosos adicionarmos uma solução leitosa de carbonato de cálcio de titulação variável onde é acrescentado por mistura 50 cm3 da terra penetrada a ser examinada. — *Total de 4 pontos.*

TERMO Nº 106.482

De 7 de novembro de 1958

A. W. Faber Castell — República Federal Alemã.
"Borracha para apagar".

1º Borracha para apagar em forma preferentemente oblonga caracterizada pelo fato de que a borracha apresenta a forma de um paralelepípedo oblíquo — *Total de 4 pontos.*

TERMO Nº 106.806

De 20 de novembro de 1958

N. V. Philips' Gloeilampenfabriek — Holanda.
Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para emprégo num sistema para transmissão de sinais em televisão em cores".

Pontos característicos

1º Um receptor para emprégo num sistema para transmissão de sinais de televisão em cores, no qual o sinal transmitido compreende um componente do sinal essencialmente relacionado com a luminosidade de uma cena, e compreender outrossim um componente de sinal constituído por uma onda portadora auxiliar modulada em quadratura de fase com dois sinais de larguras de faixas diferentes, cada um dos quais consiste de uma dada combinação de sinais relacionada com os respectivos componentes de cor da cena, cujas combinações são tais que permitam a obtenção, por operações lineares, de sinais de diferença de cor dos dois sinais de larguras de faixa diferentes, caracterizado pelo fato de a onda portadora auxiliar modulada ser fornecida a pelo menos dois desmoduladores síncronos, preferivelmente do alto nível, enquanto a onda portadora auxiliar modulada é desmodulada na direção do eixo de sinais de diferença de cor relativamente diferentes com respeito às frequências dentro da gama de frequência do sinal de menor largura de faixa, e a onda portadora auxiliar é além disso desmodulada com respeito às frequências fora da gama de frequência do sinal de menor largura de faixa o resultado de detecção que seria obtido com a desmodulação de cada portadora auxiliar na direção do eixo do sinal da maior largura de faixa. Seguem-se mais 7 pontos.

TERMO Nº 106.824

De 25 de novembro de 1958

Arenco Aktiefabrik — Suécia.
Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a caixas".

1º Uma caixa retangular tendo duas paredes laterais opostas relativamente estreitas, duas paredes laterais opostas relativamente largas, uma parede superior e uma Tampa articulada à dita parede superior e tendo narizes laterais, e uma parede dianteira, caracterizada pelo fato de que, uma lingueta extrema dobrada sobre a face interna da parede dian-

teira superior da dita parede dianteira para além da borda inferior da dita parede de tampa dianteira, de modo que forma uma lingueta flexível apropriada, ao fechar-se a tampa aberta, para ser introduzida na caixa no interior de uma das ditas paredes laterais estreitas. Seguem-se mais 2 pontos.

TERMO Nº 106.978

De 28 de novembro de 1953

Requerente: Stabil Internacional S.A., Montevideo, Uruguai.
"Um dispositivo para esterilizar líquidos".

Pontos característicos

Dispositivo para a esterilização de líquidos constituídos em recipientes tubulares, caracterizado por conter uma câmara em "U", em que uma das suas pernas se encontra fechada, sendo a outra aberta e adaptada para permitir a entrada de uma cadeira, formada por transportadores dos recipientes cujo conteúdo se deve esterilizar, sendo a perna fechada constitutiva de uma câmara de vapor, e sendo a perna aberta um depósito de água, cuja massa é capaz de constituir uma vedação hidráulica da referida câmara de vapor; sendo a cadeira, própria para levar os recipientes em um percurso descendente, através da massa de água da perna aberta da câmara, seguindo um percurso de subida e descida através da perna aberta, de forma que os recipientes já esterilizados podem trocar calor com os de entrada em direção à câmara de vapor.

TERMO Nº 107.148. DE 2 DE OUTUBRO DE 1953

Jordão Coeli — São Paulo.

Nôvo tipo de vaso provido de suporte".

1 — Nôvo tipo de vaso provido de suporte caracterizado por ter um suporte que faz junção no vaso, o que possibilita a sua estabilidade se for necessário em lugares acidentados.

TERMO Nº 107.402. DE 19 DE DEZEMBRO DE 1953

Antônio Passos Gonçalves Peralva — Bahia.

"Guindaste para caminhão".

1 — Um guindaste para caminhão caracterizado por ser adaptável as carrocerias por meio de um trilho (a), sem no entanto prejudicar o espaço útil de carga. — Total de 5 pontos.

TERMO Nº 107.403. DE 19 DE DEZEMBRO DE 1953

Antônio Passos Gonçalves Peralva — Estado da Bahia.

"Conjunto de prateleiras rolantes".

1 — Conjunto de prateleiras rolantes, caracterizada pelo fato de serem montadas em duas correntes do tipo descrito que encaixam nas rodas dentadas (b) dispostas conforme o desenho. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 107.564. DE 29 DE DEZEMBRO DE 1953

Arenco Aktiebolag — Suécia.

Título: "Aparelho para sectionar e distribuir folhas de uma tira contínua de papel ou fumo".

Pontos característicos

1 — Um aparelho para sectionar e distribuir folhas provenientes da parte extrema dianteira de uma tira ou lençol contínuo de papel ou fumo, caracterizado pelo fato de uma porta-folha para transportar as folhas de uma matriz sustentadora da extremidade da tira, constituir uma

estampa que coopera com a dita matriz para cortar as ditas folhas. Seguem-se mais 4 pontos.

TERMO Nº 107.110. DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

Salvador Pujal Sabato — Estado da Guanabara.

"Um abridor de envelopes novel e portátil para fins de abrir envelopes".

1 — Um abridor de envelopes móvel e portátil para fins de cortar a borda de envelopes sem rasga-los.

TERMO Nº 80 631

De 12 de julho de 1955

Produtos para fumantes filtra-
ra Ltda. — São Paulo — Brasil.
Título: Piteira Filtrante Aperfeiçoada.

Pontos Característicos

1.º Piteira filtrante aperfeiçoada, composta de duas partes tubulares cooperantes simplesmente, encaixáveis, telescopicamente, uma na outra, caracterizada pelo fato de que a parte em bocal se prolonga, internamente, por um tubo de pequeno diâmetro que se dispõe, concentricamente, por dentro de um segundo tubo de maior diâmetro solidário com a segunda parte da piteira; e pelo fato de que o referido segundo tubo dispara de uma parede transversal dotada de uma série de perfurações ou canais em círculo, parede essa prevista mais ou menos a meio do comprimento da referida segunda parte. — Seguem mais 3 pontos.

TERMO Nº 80.983

Depositado em 8 de junho de 1955.

Requerente: Societé Worbla — Berne (Suíça).

Fêcho de correr, processo e instalação para a fabricação.

Pontos Característicos

1.º Um fêcho de correr, acionado por um cursor com partes entremetidas, distinguindo-se pela particularidade de as tiras de fixação e as partes entremetidas, que se acham na borda da tira em distâncias iguais, serem feitas de uma peça só, especialmente de material sintético. — Total de 12 pontos.

TERMO Nº 90.268

De 30 de outubro de 1956

Solvay & Cia. — Bélgica.
Título: Processo aperfeiçoado de hidrogenação catalítica de antraquinonas.

Pontos Característicos

1.º Processo aperfeiçoado de hidrogenação catalítica de antraquinonas alcooladas ou ariladas nas antrahidroquinonas correspondentes, em particular durante a fabricação de peróxido de hidrogênio por óxido-redução das mesmas, caracterizado pelo fato de que a redução por meio de hidrogênio é efetuada em um solvente ou mistura de solvente que contém 0,5 a 10% em peso de um hidrocarboneto clorado. — Seguem mais 2 pontos.

TERMO Nº 90.839

De 28 de novembro de 1956

Requerente: Francis Justin Miller — EUA.

Processo aperfeiçoado de impregnação de líquidos com gases. Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1.º Processo aperfeiçoado para impregnação de vinho ou outro líquido aquoso com dióxido de carbono, ou outro gás fornecido somente por uma fonte estranha a uma pressão superior à atmosférica, caracterizada por se estabelecer numa garrafa ou outro recipiente arrolhável um corpo de líquido aquoso, deixando acima do líquido um espaço superior, não ocupado por líquido; de se encher o espaço superior com o gás a uma pressão superior à pressão do gás no líquido, de modo tal que o líquido e o gás estejam num sistema fechado; de se manter o líquido em estado quiescente ou de repouso enquanto se mantém uma pressão de gás mais elevada no espaço superior do que a pressão do gás no líquido até estar terminado o processo de impregnação, antes de atingir o equilíbrio do sistema líquido-gás existente, por relaxamento ou diminuição da pressão do gás no espaço superior a um valor que não ultrapassa a pressão do gás no líquido e, então, de se arrolhar ou obturar o recipiente contendo o dito corpo de líquido aquoso impregnado. — Total de 5 pontos.

TERMO Nº 91.071

De 10 de dezembro de 1956

Telefônica e Eletrotécnica Limitada — Estado da Guanabara.
Dispositivo para movimento automático de portas.

1.º Dispositivo para movimentação automática de portas, caracterizada por compreender um piso falso em baixo do qual encontram-se contactos elétricos que fecham um circuito de bobina de uma chave magnética, a qual por sua vez liga um motor que faz girar um redutor de velocidade, acoplado no motor por meio de polias de vários canais para variar a velocidade, de conformidade com a aplicação da porta automática. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 91.161

Depositado em 14 de dezembro de 1956.

Requerente: João Amaral Gomes — São Paulo.

Pontos Característicos

"Aperfeiçoamentos introduzidos no pedido de patente de invenção para novas disposições em rotor de máquinas de lavar roupas, de que faz objeto o Termo 81.655, de 29 de agosto de 1955.

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos no pedido de patente de invenção para novas disposições em rotor de máquinas de lavar roupas, de que faz objeto o Termo nº 81.655, de 1955, caracterizados

pelo fato de o fu o ou cavidade do rotor em que vai montado o eixo de fechamento, dito fu o ou cavidade apresentar-se excêntrico, ou seja, deslocado do eixo central geométrico mais ou menos dois centímetros; pelo fato de a amplitude da distância deste eixo de fechamento em relação ao eixo central geométrico, poder variar para mais ou para menos, proporcionalmente ao diâmetro do rotor; pelo fato de sobre a saliência correspondente à cavidade ou fu o, convergirem membranas radiais retilíneas ou curvadas. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 93.690

De 16 de abril de 1957

Les Glaceries de La Sambre Société Anonyme — Bélgica.

Processo e instalação para o tratamento de vidros polidos.

Pontos Característicos

1.º Processo para o tratamento de vidros polidos, fornecidos sob a forma de uma fita contínua, polida sobre as duas faces, caracterizado pelo fato de conceber-se os cilindros laminadores e/ou os rolos transportadores individualmente ou coletivamente por intermédio de um dispositivo de arrastamento em sentido único do tipo roda livre, de modo a permitir aos cilindros e/ou aos rolos de girar livremente sob o impulso do avanço da fita de vidro quando seu comando está parado. — Total de 10 pontos.

TERMO Nº 92.122

De 28 de janeiro de 1957

Sergio Lisiak — Uruguai.
Dispositivo para encher ou esvaziar automaticamente um recipiente com um fluido compressível à pressão ajustável à vontade, especialmente para encher pneumáticos de veículos.

Reivindicações

1.º Dispositivo para encher ou esvaziar automaticamente um recipiente com um fluido compressível à pressão ajustável à vontade, especialmente para encher pneumáticos de veículos, caracterizado pelo fato de compreender um corpo com uma primeira perfuração cilíndrica, no qual achasse disposta uma válvula-pistão, estando dita perfuração em comunicação com um primeiro conduto capaz de ser ligado a uma fonte de fluido sob maior pressão, estando dita válvula-pistão apoiada sobre uma mola capaz de sollicitá-la a uma posição frontal ou ao dito primeiro conduto unido à fonte de fluido sob pressão maior; estando dita primeira perfuração ainda unida a um canal ligeiramente desviado do dito primeiro conduto, o qual desemboca em uma segunda perfuração, na qual achasse disposto um assento de válvula, bem como um corpo valvular capaz de assentar sobre dito assento de válvula e unido, mediante um pescoco, a um diafragma flexível, que fecha o extremo da dita segunda perfuração, em oposição ao dito assen-

to de válvula, e estando disposta uma mola entre o extremo do dito pescoço, que sobressai do dito diafragma flexível e um tope ajustável mediante elementos rosqueados, achando-se disposto em continuação a dito cone valvular e ao prolongamento da dita segunda perfuração outro segundo corpo valvular independente do primeiro e que se apoia sobre uma articulação que, por sua vez, se apoia sobre uma alavanca disposta exteriormente ao dito corpo do dispositivo; estando ainda disposto no prolongamento do dito segundo corpo valvular um tubo de emissão de fluido sob maior pressão. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 93.994

Depositado em 2 de maio de 1957.

Requerentes: Debeauvais & Merusse Ltda. — São Paulo.

Nova disposição na apresentação de estabilizador de voltagem.

Pontos Característicos

1.º Nova disposição na apresentação de estabilizador de voltagem, que constitui pelo corpo propriamente dito do estabilizador, em cuja projeção posterior e central tem instalado o botão de comando e caracterizado essencialmente pelo fato de em sua parte frontal ter fixo um setor básico sobre o qual é montado um quadro e respectiva moldura; pelo fato ainda do citado setor ser provido em dois pontos quaisquer de duas ou mais aberturas ou janelas, onde tem instaladas duas ou mais lâmpadas, que fazem ligação com o circuito do estabilizador e cujos efeitos de luz indicam redução ou aumento de voltagem; pelo fato ainda do quadro possuir em correspondência com as aberturas, dois ou mais orifícios, sendo a localização das aberturas e orifícios variável, de acordo com o efeito luminoso que se queira dar ao quadro ou com o motivo deste e finalmente pelo fato de entre o quadro, moldura e o setor básico, dispor-se elementos protetores ou de apoio. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 94.201

de 10 de maio de 1957

Whirlpool Corporation — Estados Unidos da América.

Contrôle térmico para circuitos paralelos de refrigerante.

Pontos Característicos

1.º — Contrôle térmico para circuitos paralelos de refrigerante, abrangendo um compressor, um condensador ligado ao referido compressor de modo a, do mesmo, receber um refrigerante, um par de tubos capilares ligados ao referido condensador para, do mesmo, receberem refrigerante, uma serpentina de evaporação ligada a cada um dos tubos capilares, estando as referidas serpentinas de evaporação dispostas em zonas de temperaturas separadas e uma canalização de retorno ligando as referidas serpentinas de evaporação com o referido compressor,

caracterizado pelo fato de compreender um termostato em cada uma das referidas zonas e um elemento de aquecimento e relação de transferência de calor com o refrigerante líquido dirigido para a serpentina de evaporação da referida zona; caracterizado pelo fato que o referido termostato opera quando a temperatura na referida zona atinge um valor mínimo predeterminado, para alimentar o referido elemento de aquecimento e evaporar parte do refrigerante líquido que está sendo dirigido para a serpentina de evaporação dessa referida zona. Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 94.342

Depositado em: 17-5-1957.

Requerente: Marcio de Freitas Castro — São Paulo.

Pontos Característicos

"Novo modelo de indicador doméstico".

1.º "Novo modelo de indicador doméstico", constituído por um plano rígido genericamente retangular, emoldurado por um friso externo e, cuja face frontal compõe-se de uma película transparente e caracterizado essencialmente dita película ter incorporada, na superfície externa ou interna uma série de frisos verticais e horizontais, que a divide em várias regiões distintas; duas laterais, uma superior e uma outra lateral inferior; pelo fato ainda desta região lateral inferior ser provida de um rasgo superior horizontal, onde é ajustada e fixada a capa trazeira de uma pequena caderneta para anotações; pelo fato ainda da película e plano rígido guardarem entre si duas aberturas superiores correspondentes às regiões laterais através das quais introduz-se cartões onde tem impresso e inscrito num, endereço e números telefônicos, úteis, utilísimos e urgentes e no outro nomes de produtos higiênicos e alimentícios indispensáveis em qualquer residência, sendo estes mesmos dizeres separados por frisos transversais salientes apoiados sob a face da película transparente. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 94.718

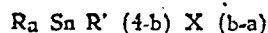
de 30 de maio de 1957

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Pontos Característicos

"Processo de preparação de derivados vinílicos do estanho".

Processo de preparação de derivados vinílicos do estanho, de fórmula geral:



na qual R designa um radical vinílico não substituído, R' um radical orgânico outro que a vinila, X um átomo de halogênio ou um átomo de oxigênio ligado por sua outra valência seja a um átomo de hidrogênio, seja a um segundo radical — [Ra Sn R' (4-b)], seja um radical acila orgânico, ou um radical — SR", R" representando um radical orgânico a e b são números inteiros no máximo iguais a quatro, a sendo no máximo igual a b, sendo dito processo caracterizado pelo fato de se fazer reagir um halogeneto de vinil magnésio de

fórmula R Mg Hal sobre um derivado halogenado do estanho de fórmula Sn HalBR' (4-b) na qual R' é um radical outro que a vinila e b um número inteiro no máximo igual a 4, e que eventualmente se transforma em seguida o derivado obtido para introduzir os agrupamentos oxigenados e ou sulfurados definidos acima.

TERMO N.º 94.704

Depositado em: 30-5-1957.

Requerente: Flavio Lemmi — São Paulo.

Pontos Característicos

"Nova disposição introduzida em placas ou chapas de identificação".

1.º "Nova disposição introduzida em placas ou chapas de identificação", caracterizada essencialmente por compreender um disco metálico, plano ou ligeiramente convexo, de diâmetro inferior ao da chapa ou placa sendo o citado disco ajustado na parte trazeira da chapa ou placa e, fixado pela extremidade periférica desta, que é re-puxada no sentido interno, e, finalmente pelo fato de na superfície externa deste disco ter incorporado o elemento de fixação. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 94.710

de 30 de maio de 1957

Dr. Plácido Alvarez Gutierrez — Estado da Guanabara.

"Estrutura aberta em forma de mesa, engastada no enrocamento de alívio e contenção dos terraplenos arimados".

Pontos Característicos

1.º — Estrutura aberta em forma de mesa, engastada no enrocamento de alívio e contenção dos terraplenos arimados, caracterizada por uma ou várias plataformas horizontais intermediárias em forma de grelha, possuindo a extremidade inferior dos montantes das mesas sapatas isoladas ou ligeiramente para apoio no solo. As mesas estando colocadas com espaçamento e dando apoio, nos vãos entre mesas e plataformas horizontais também em forma de grelha, constituindo estas plataformas apoiadas e as plataformas apoiadas e as plataformas das mesas um plano único de apoio para o enrocamento interior a estrutura. — Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 94.778

de 4 de junho de 1957

Nicolas Kondratsky — Estado do Rio.

Aperfeiçoamentos em estacas e similares para fundações.

Pontos Característicos

1.º — Dispositivo para aumentar a capacidade de carga de estacas de fundação, pranchas-estacas e similares, caracterizado pelo fato de que, por todo o seu comprimento, em pelo menos um ponto escolhido, as estacas apresentam pelo menos um par de cones de apoio, dispostos simetricamente ao eixo da estaca, que, inicialmente, encostam, planos, e superfície lateral da estaca e os quais estão ligados somente na sua parte superior com a superfície lateral da estaca e

são providos no extremo inferior desta parte com uma zona transversal de enfraquecimento ou de articulação, de maneira que a parte inferior dos cones de apoio, encimada por uma placa em forma de asa pode, por meio de um tirante introduzido num rasgo da dita asa ser girada para cima até a uma posição aproximadamente horizontal durante a cravação da estaca. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 94.927

de 12 de junho de 1957

Karl Gayer — Estado da Guanabara.

Um incinerador de lixo ultra rápido.

Pontos Característicos

1.º — Um incinerador de lixo ultra rápido, caracterizado por duas bandejas dispostas obliquamente bem abaixo da borda superior do incinerador, estando a bandeja menor algo distanciada da parede dianteira do aparelho e firmada nas paredes laterais do mesmo, apresentando a borda mais baixa defrontando a bandeja maior. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 95.284

de 27 de junho de 1957

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Pontos Característicos

"Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina".

1.º — Processo de preparação de dimetilsulfamido — 1 e — 3 fenotiazinas caracterizado pelo fato de aquecer uma mistura de dimetilsulfamido — 3 difenilamina e de enxofre na presença de uma pequena quantidade de iodo e de separar os isômeros — 1 e — 3 que se formaram. Segue-se mais 1 ponto característico.

TERMO N.º 97.232

de 23 de setembro de 1957

Mapassi S.A. Indústria e Comércio — Estado da Guanabara.

Novo modelo de selim para bicicletas e similares.

1.º — Novo modelo de selim para bicicletas e similares caracterizado por uma forma de lâmina de couro grosso e rígido sobre uma de cujas faces é colocado o enchimento, o qual é envolvido pela capa externa que é costurada à dita forma. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 96.764

de 30 de agosto de 1957

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Fabricação de filme de material plástico.

Pontos Característicos

1.º — Um processo para fabricação de película tubular de material termoplástico que inclui estufar ou inflar duas seções de um filme ou película tubular em continuo avanço a diferentes pressões internas de fluidos, sendo ditas seções infladas separadas uma da outra por uma porção substancialmente achatada, caracterizado por com

prender o abastecimento de fluido à seção de maior pressão interna de fluido, provendo e controlando a pressão de fluido na seção inflada de menor pressão interna mediante admissão de fluido da dita seção de maior pressão através de uma porção de limitada largura de seção do filme tubular substancialmente achatada. Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 96.950

de 10 de setembro de 1957

Interruptores de ação rápida — Orildes Medeiros — São Paulo.

1.º — "Elementos elétricos de fechamento e abertura rápida de circuitos", caracterizados pelo fato de que os pinos dos "plugs" se apresentarem envoltos por molas que atuam contra base isolante de tais pinos e discos que percorrem espaço compreendido entre os mesmos e capa do "plug", enquanto que, as tomadas se apresentam com capa tutelar centralmente às quais se encontram corpo isolante, com abertura ou canal central onde se desloca contato platinado ligado por fio flexível a um dos bornes da tomada, tal fio circundado por mola disposta entre a base de tal borne e o referido contato. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 97.323

de 25 de setembro de 1957

Companhia Química Rhodia Brasileira — São Paulo — Brasil.

Pontos Característicos

"Processo para disfarçar o sabor da espiramicina, sem diminuir sua atividade terapêutica".

Processo para disfarçar o sabor da espiramicina, sem diminuir sua atividade terapêutica, caracterizado pelo fato de misturar intimamente a espiramicina-base com um sal terapêuticamente aceitável de sacarina, tal como o sacarinato de sódio, em proporção de 1 a 2 moléculas de sacarinato para 1 molécula de espiramicina-base.

TERMO N.º 99.367

De 20 de dezembro de 1957

Mola estabilizadora de posição para portas de fogão. Indústria e Comércio Dex S.A. — São Paulo.

Pontos característicos

1 — Estabilizador de posição para portas de fogão, caracterizado por um par de suportes, dispostos verticalmente nas adjacências dos cantos inferiores da almofada da porta do fogão, suportes estes dobrados ortogonalmente de forma a permitir uma plataforma superior, plataforma esta, onde está previsto um furo, onde penetra a extremidade superior de um pino, que se aloja longitudinalmente no dito suporte, tendo tal pino a sua extremidade inferior em forma de garfo, que se apoia e articula no prolongamento em forma de "L" de um eixo disposto horizontalmente, eixo que tem como mancal de rolamento uma oreilha fixada na própria almofada da porta do fogão, e é suportado por um mancal de apoio solidário ao corpo do fogão e disposto lateralmente a almofada da dita porta, sendo tal eixo aí fixado por um parafuso. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 99.499

Em 3 de dezembro de 1957

Título: Guarda roupas com dispositivo de aquecimento.

Requerente: Sebastião Ferreira de Moraes — São Paulo.

Pontos característicos

1.º — Guarda roupas com dispositivo de aquecimento, constituído de um móvel, preferentemente de aço, e dispondo de repartições com gavetas para as roupas interiores, e sem gavetas para as roupas exteriores, caracterizado pelo aplicação de resistência provida de potenciômetro e botão de controle para ligar, desligar, aumentar e diminuir a geração de calor, resistência essa provida de um refrator semicilíndrico aplicado inferiormente, e tendo uma grade ou tela, para a isolar do ambiente, sendo o ar aquecido pela resistência e normalmente ascendente conduzido de uma campânula colocada por cima do refrator à canalização provida de derivações para que o ar aquecido possa atingir a abertura superior das gavetas e para que se dirija também à divisão do armário destinado às roupas exteriores. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 99.530

De 30 de dezembro de 1957

Aperfeiçoamentos nos fogareiros gasificadores.

Requerente: Ernesto Emanuele Enrico Geiger, O. Messaro. — Estado de São Paulo.

Pontos característicos

1.º — Aperfeiçoamentos nos fogareiros gasificadores, caracterizado pelo fato que o fogareiro tem dois recipientes contendo combustíveis líquidos diferentes, sendo que o fogareiro inicia a funcionar pelo primeiro combustível e logo depois passa automaticamente a queimar o segundo combustível. — Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 99.561

De 30 de dezembro de 1957

Carlos López — Estado da Guayabara.

Aperfeiçoamentos em copiadores semi-automáticos para ampliadores de fotografias.

Pontos característicos

1 — Aperfeiçoamentos em copiadores semi-automáticos para ampliadores de fotografias, caracterizados por duas pranchetas corredeiras transversais entre si e uma moldura transportadora das máscaras sendo a prancheta que corre no mesmo sentido da referida moldura totada de um pino compensador do foco. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 99.641

De 7 de janeiro de 1958

General Electric Company. Estado Unidos da América.

Aperfeiçoamento em anel de aperto cônico para ventilador e desenho de cubo aperfeiçoado.

Pontos característicos

1 — Um aperfeiçoamento em anel de aperto cônico para ventilador e desenho de cubo aperfeiçoado tendo um impulsor de ar adentado para monta-

gem no eixo de uma máquina, caracterizado por ter um cubo com uma pluralidade de pás esbeltas radicalmente a partir do mesmo, uma superfície externa cônica em dito cubo e um anel de aperto tendo uma superfície cônica semelhante arranjada para contato com a mesma, e uma pluralidade de parafusos estendidos axialmente através de uma porção de dito cubo e para dentro de dito anel a fim de puxar os últimos para dita superfície cônica e assim comprimir dito cubo em dito eixo. — Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 100.439

Um novo registro d'água.

Joaquim Gomes Ferreira.

Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

Pontos característicos

1 — Um novo registro d'água, incluindo um corpo de metal tubular vazio, guarnecidas suas extremidades por dois flanges destinados à conexão do registro às canalizações, caracterizado pelo dito corpo apresentar uma câmara à montante, destinada à admissão d'água comunicando-se com outra câmara à jusante. — Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 100.465

De 14 de fevereiro de 1958

Omark Industries — Estados Unidos da América.

Título: Ferramenta de impacto.

Pontos característicos

1 — Ferramenta de impacto para a impressão de impactos, cada qual iniciado manual e separadamente, caracterizada pelo fato de compreender um cilindro; um êmbolo no referido cilindro, no mesmo, movimentável, tendo o referido êmbolo uma posição de repouso numa das extremidades do referido cilindro; dispositivos, manualmente, controlados abrangendo um membro móvel de uma primeira para uma segunda posição, para a movimentação do referido êmbolo da referida posição de repouso para, uma posição intermediária no referido cilindro para constituir uma carga explosiva de mistura quando o referido êmbolo atinge a sua tura com ar na referida câmara; dispositivo de ignição atuados pelo movimento de um dos referidos membros quando o referido êmbolo atinge a sua posição intermediária para provocar a explosão da referida carga para assim, promover um novo movimento do referido êmbolo para longe da posição de repouso, para a produção de um impacto, dispositivos para fazer voltar o referido membro móvel da segunda para a primeira posição; um orifício de evacuação na referida primeira extremidade do cilindro, ficando o referido orifício aberto quando o referido membro móvel se acha na referida primeira posição e fechado quando o mesmo é movimentado da primeira para a segunda posição; um dispositivo operador atuado pelo referido novo movimento do referido êmbolo; e dispositivos para fazer voltar o referido êmbolo para a referida posição de repouso e para mantê-lo nessa posição de repouso até que seja novamente movimentado para longe da mesma, sob um controle manual por parte dos referidos dispositivos, manualmente, controlados. — Segue mais 4 pontos.

TERMO N.º 102.202

De 6 de maio de 1958

Ferroalvano Limitada — Rio de Janeiro — GB.

Nova poltrona anatômica.

Pontos característicos

1 — Nova poltrona anatômica, caracterizada por dispor de graduação de movimentos articulados em forma pantográfica, graduação esta obtida através de uma manivela reguladora de pressão sobre a braçadeira que declina sobre o eixo escondido dentro do seu braço. — Segue mais 1 ponto.

TERMO N.º 103.413

De 26 de junho de 1958

Emílio Gaissler & Cia. Ltda. — Minas Gerais.

Balcão para recepção e distribuição de alimentos quentes.

Pontos característicos

1 — Balcão para recepção e distribuição de alimentos quentes, constituído de um móvel em forma de balcão, tendo na sua parte interna divisões, subdivisões e portas de correr e caracterizado por ter superiormente um ou mais depósito para água quente ou outro processo de aquecimento, nos quais serão encaixados vasilhames contendo alimentos. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 106.398

De 4 de novembro de 1958

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

"Novas composições destinadas à alimentação dos animais, sua preparação e seus empêgos."

Pontos Característicos

1. Novas composições destinadas à alimentação dos animais, caracterizadas pelo fato de conterem como princípio ativo o ácido formil-2 cloro-4 fenoxiacético ou seus sais não tóxicos, tais como sais níquel, sais de amônio ou de amínia, associado a substâncias minerais ou orgânicas habitualmente utilizadas para a alimentação dos animais. Seguem mais 2 pontos característicos.

TERMO N.º 103.319

Aparelho para formar brechas em fechos corrediços.

Depositante: Cue Varterner Inc. firma norte-americana.

Pontos característicos

1 — Aparelho para formar brechas em material de fecho-corrediço que tenha um par de serpentinas entrosadas, presas a tiras de pano, compreendendo: um suporte; meios nesse suporte para guiar e suportar uma peça alongada do material de fecho; um par de elementos de punção espaçados entre si; meios no dito suporte para guiar os elementos de punção e estabelecerem contacto com as serpentinas do material de fecho, a fim de recortar seções das mesmas; meios no mesmo suporte, destinados a moverem os elementos de punção para efetuarem o corte através das serpentinas, um par de membros de garra, móveis relativamente, e montados no dito suporte para se moverem em sentido substancialmente transversal em rela-

ção à tira de material de fecho entre os elementos de punção, bem como para se moverem um em relação ao outro; meios para mover os elementos de garra um em relação ao outro, a fim de agarrarem entre si as ditas seções recortadas, e meios no aludido suporte para mover simultaneamente os meios de garra no sentido transversal da tira de material de fecho, a fim de destacarem da mesma as seções recortadas. — Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 106.639

De 13 de novembro de 1958

José J. Sans S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.
Cultivador e Adubador.

1. Cultivador e adubador, caracterizado por compreender um "chassis" montado sobre rodas laterais de locomoção, e provido de armação anterior com três pontos de suspensão, chassis este dotado ainda de travessas horizontais inferiores, das quais são pependentes braços anteriores e posteriores, conjugados com reguladores de inclinação, e portadores, nos extremos, de discos sulcadores e cultivadores respectivamente. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 106.638

De 13 de novembro de 1958

José J. Sans S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Transportador e Distribuidor de Adubos.

Pontos Característicos

1. Transportador e distribuidor de adubo, caracterizado por compreender uma carreta, montada sobre um "chassis" provido de prolongamento anterior para aplicação a um veículo trator, e ainda dotada de um par de rodas laterais de locomoção, carreta esta cuja parede lateral posterior deixa um estreito vão transversal, extremo e inferior, e a parede lateral anterior é elevável ao longo de guias verticais sob comando de alavanca; e sendo previstas duas correntes transportadoras sem fim, dispostas uma de cada lado da superfície de fundo da carreta, interligadas, a intervalos regulares, por uma série de travessas de perfil em L e mantidas acopladas sobre rodas dentadas, extremas laterais de dois eixos transversais dispostos fora da carreta, um anterior e outro posterior. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 106.743

De 17 de novembro de 1958

Requerente: Bicasi Etablissement, Vaduz, Principado de Liechtenstein.
Aperfeiçoamentos em ou com Relação a Dispositivos de Prevenção de Derrapagens, para Rodas de Tratores

Pontos Característicos

Dispositivo de prevenção de derrapagens, para montagem externa em uma roda de trator, do tipo que compreende uma placa, um cubo de roda fixado à dita placa, um pivô fixado à roda no centro da mesma, estando a dita placa montada para girar no dito pivô por meio do dito cubo de roda, um anel fixado à roda em uma posição concêntrica com e substancialmente no mesmo plano da dita placa, e um número de puas de tração tendo as suas extremidades internas articuladas sobre

a dita placa, existindo guias no dito anel para guiar as ditas puas para um movimento longitudinal, de maneira que girando a dita placa no dito pivô em relação ao dito anel, as ditas puas podem ser movidas, ou para uma posição de funcionamento na qual elas se estendem substancialmente radialmente da dita placa, ou para uma posição retraída, inoperante, mais ou menos tangencialmente da dita placa, havendo, ainda, um braço de travação radial, estando o dito braço adaptado para ser admitido por um ou outro de um número de entalhes radiais, espaçados angularmente, pelo que a referida placa pode ser travada na posição desejada em relação ao dito anel, retendo, assim, as ditas puas na posição desejada, caracterizado pelo fato de estar a extremidade exterior do dito pivô provida de uma ranhura estendendo-se diametralmente do mesmo, estando montado um pino no dito pivô cruzado a dita ranhura a ângulo reto da mesma, estando o dito braço de travação montado na dita ranhura com a sua extremidade interna articulada no dito pino, estando os ditos entalhes para a admissão do dito braço de travação dispostos na extremidade externa do dito cubo de roda, estendendo-se o dito cubo de roda a uma distância fora do plano comum da dita placa e do dito anel.

TERMO N.º 106.929

(De 26 de novembro de 1958)

Eastman Kodak Company — Estados Unidos da América.

"Aperfeiçoamento na fabricação de material de filtro para fumaça de cigarros e cabo ou feixe espesso de fios encrespados para este fim".

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamento na fabricação de material de filtro para fumaça de cigarros, mediante uso de um produto intermediário sob forma de feixe espesso ou cabo de fios, caracterizado pelo fato do dito cabo ser constituído de um feixe de diversos milhares de filamentos termo plásticos, substancialmente contínuos, encrespados, de um denier por filamento não superior a 10 e um denier total não superior a 160.000, sendo os filamentos encrespados a mais do que 10 encrespamentos por 25,4 mm, tendo um lubrificante não tóxico sobre ditos filamentos, sendo o cabo caracterizado em particular pelo fato de encrespamento, nos ditos filamentos de cabo, estar substancialmente isento de brechas ou falhas e ter uma boa uniformidade. Segue mais 11 pontos.

TERMO N.º 107.608

(De 20 de dezembro de 1958)

Hans Gerhard Ramminger — Rio Grande do Sul.

Novo modelo de trava para janela de guilhotina.

1 — Novo modelo de trava para janela de guilhotina, caracterizada pelo fato de adaptada a um canto da janela, mediante dois parafusos ser constituída de uma peça estampada em forma de prateleira ao qual articula-se o corpo da trava mediante um pino normal ao plano da janela, dito corpo apresentando na extremidade adjacente ao portal uma cabeça de borracha e outra termi-

nando em cunha recurvada para baixo, de molde a permitir mediante pressão de dedos na dita cunha recurvada e em um dobramento da aba horizontal da dita peça estampada em prateleira o destravamento da janela através rotação do corpo da trava, e o travamento mediante pressão e rotação no sentido inverso. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 107.059

(De 2 de dezembro de 1958)

Lindley E. Mills — Estados Unidos da América.

"Embalagem e processo de distribuição".

Pontos Característicos

1 — Um artigo de fabricação, caracterizado por compreender um recipiente sob as condições reinantes de temperatura e pressão externa, uma câmara de propelente dentro do recipiente, separadas uma da outra por um diafragma flexível, dispositivo de condução de fluido comunicando com a câmara de produto, e um propelente líquido dentro da câmara de propelente, tendo um ponto de ebulição sob a pressão reinante externa, mais baixo que a temperatura reinante.

Seguem mais 23 pontos.

TERMO N.º 107.690

(De 4 de dezembro de 1958)

Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

"Aparelho contínuo para cozinhar banana".

1.º) Aparelho contínuo para cozinhar banana caracterizado pelo fato de constituir-se de uma coluna de chapas paralelas ou de tubos que mergulham num tanque de água quente ou câmara de vapor, onde a massa de banana se cozinha, sendo expelida pelo peso da massa de banana entrante. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 107.091

(De 4 de dezembro de 1958)

Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Novo processo de industrialização da banana.

1.º) Novo processo de industrialização da banana madura caracterizado pelo fato de cozer-se a banana para coagular a parte gomosa de modo a permitir extrair o suco, que leva consigo a maior parte do açúcar, suco este que se pode consumir em natureza ou concentrar para formar uma espécie de geléia, ficando a massa com pouco açúcar que então se pode dessecar e empregar para vários usos. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 107.129

(De 5 de dezembro de 1958)

Massey-Ferguson Limited — Canadá.

"Embreiagem de atrito dupla aperfeiçoada".

Pontos Característicos

1 — Uma embreagem dupla de atrito para um trator do qual o eixo de tomada de força se estende axialmente através e para a frente além de um eixo tubular de transmissão, dita embreagem sendo caracterizada pela

combinação de uma caixa de embreagem acionada por motor; prensadores, anterior e posterior, localizados, respectivamente, atrás de partes espaçadas da referida caixa; discos de embreagem, anterior e posterior, presos, respectivamente, ao eixo de tomada de força e ao eixo de transmissão, cada um dos referidos discos estando interpostos entre uma das citadas partes da caixa e o prensador associado; molas montadas sobre a caixa e comprimindo os prensadores para a frente em direção aos discos associados; um conector de movimento perdido entre os dois prensadores; e uma alavanca de manejo, com ponto de apoio na parte posterior da caixa e conectada ao prensador posterior, a disposição sendo tal que mediante atuação da citada alavanca, a partir de uma posição na qual ambos os discos de embreagem estão engatados, a alavanca puxa o prensador posterior de modo a desengatar somente o disco de embreagem de transmissão, o disco de embreagem de tomada de força permanecendo engatado em virtude do movimento perdido e, a seguir, a alavanca e o conector puxam o prensador anterior para desengatar também o disco de embreagem de tomada de força.

Segue-se mais 1 ponto.

TERMO N.º 107.427

(De 19 de dezembro de 1958)

Dalgy Dias da Costa — Estado da Guanabara.

Novo modelo de armário-cama.

Pontos Característicos

1 — Novo modelo de armário-cama, caracterizado pelo fato de que a parte inferior do estrado, quando a cama está na posição fechada, serve como parte dianteira do armário, estrado este que se articula, internamente, em torno de dois pontos situados nos lados do armário e compensado por pares de molas de equilíbrio. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 107.451

(De 22 de dezembro de 1958)

Amil Miguel José — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em móveis.

1. Aperfeiçoamentos em móveis, caracterizados por constar de aplicação, na superfície exposta dos móveis, de folhas contendo desenhos, figuras e imagens variadas, em uma ou mais cores, revestidas e protegidas por meio de uma cobertura transparente e impermeável. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 108.644

(De 23 de fevereiro de 1959)

Rámon Chozas S. A. Comercial Industrial, Financeira — Argentina.

Novo produto industrial consistindo num bloco constitutivo de cadernos, talões e demais artigos de livreria.

1. Novo produto industrial consistindo num bloco constitutivo de cadernos, talões e demais artigos de livreria, caracterizado pelo fato que ele consiste numa pluralidade de folhas complementadas com as correspondentes coberturas e unidas entre si, por um dos seus rebordos, mediante um adesivo elástico; e recoberto dito ad-

sivo por uma cobertura de material flexível que se prolonga solidariamente com as folhas feito capa.

Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 111.950

(De 22 de julho de 1959)

Felix Hernandez — São Paulo.

Dispositivo para a alimentação de combustível para motores de explosão.

1.º Dispositivo para a alimentação de combustível para motores de explosão, caracterizado por ser previsto, entre a bomba de gasolina e o carburador do motor, em nível imediatamente acima da entrada do dito carburador, um reservatório-compensador de combustível, provido de entrada lateral superior, na qual se aplica a tubulação alimentadora proveniente de bomba, e saída inferior, equipada com registro, e em ligação adequada com a entrada do carburador; e na superfície superior do mesmo reservatório, ou então na superfície lateral, o mais alto possível, sendo prevista uma nova saída, em comunicação, por tubulação de retorno, com o tanque reservatório de combustível do conjunto. Substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 130.102

(De 19 de junho de 1961)

Usina Colombina S. A. — S. Paulo.

"Aperfeiçoamentos em lança-perfumes".

Reivindicações

1.º Aperfeiçoamentos em lança-perfume, caracterizados por um tampão de vedação encaixado em um rebaixo da face superior do tubo, dito tampão sendo provido de uma projeção lateral perpendicular ao tampão propriamente dito.

Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 95.788

(Depositado em 17-7-1957)

Giayambattista Giudice — S. Paulo.

Interruptor ou comutador elétrico.

1.º "Interruptor ou comutador elétrico", caracterizado por ser constituído por uma chapa de plástico ou de outro material, desde já denominado espelho, no meio do qual trabalha um retângulo, desde já denominado teclado, do mesmo material que funciona como chave, mediante pequena oscilação basculante, realizada através duma disposição de alavanca por meio de leve pressão digital, esta última situada dentro dum receptáculo do próprio espelho; este receptáculo projeta-se para o lado posterior sendo que na sua região mediana interna há uma cavidade central, com formato quadrado, cujo lado externo em correspondência toma forma duma projeção tronco-cônica de pequena extensão, com um furo central e recavado de forma sextavada; neste recesso sextavado externo se ajusta o contato central composto por peça sextavada, rosca internamente e com dois furos em sua parede, a qual prende, por meio de um parafuso nela alojado a disposição de alavanca; ainda dentro desta peça sextavada se embute um parafuso sem cabeça e fendido que fixa um dos fios da corrente; jaldando este contato central, há na parede externa do receptáculo, um ou dois terminais (dois, no caso de funcionar como comutador), que são co-

nectados com os contatos de prata internos, e cada um dos terminais externos é composto por um segmento metálico quadrado, perfurado e rosca axialmente, em cujo topo se rosca um parafuso com fenda que prende o fio da corrente, que se introduz através de dois furos praticados no segmento quadrado; o teclado é montado no receptáculo do espelho por meio duma disposição de alavanca, constituída por um suporte oscilável, em forma de um "U", o qual num dos lados é roscaado e fixado pelo parafuso do contato central e as duas outras pontas dos braços deste suporte oscilável são afiladas e se encaixam livremente em duas canaletas existentes na parede interna do teclado, sendo que ainda na parede interna deste se projeta para cima um pequeno segmento ôco, no qual tem preso u'a mola por pino ou outro; esta mola, por sua vez, retém por meio de sua última espira em gancho, um pequeno cavalete de prata, cuja ponta tem dois pequenos hemisférios de contato, que contateiam com um ou dois outros contatos alojados no receptáculo, e os dois braços deste cavalete se montam em ambos os braços do suporte oscilável, sendo que em cada um destes braços tem uma abertura que delimita a amplitude de deslocação do cavalete de prata.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 96.129

(De 1 de agosto de 1957)

Georg Buchwald — São Paulo.

"Suporte permitido regular à conveniência do espectador a inclinação de receptores de televisão".

Pontos Característicos

1 — Suporte permitindo regular à conveniência do espectador a inclinação de receptores de televisão, compreendendo dois cavaletes unidos por duas travessas, caracterizado por uma barra sobre a qual se monta o aparelho, cujo fundo é fixado à mesma por duas braçadeiras com parafusos, penetrando as extremidades redondas da barra na parte superior dos cavaletes e sendo um destes provido de uma peça semi-circular com uma pluralidade de orifícios dispostos em arco, para a introdução, num deles, de um pino com mola cuja extremidade penetra no lado do aparelho.

Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 96.157

(Depositado em: 5-8-1957)

Peter Metzner — São Paulo.

"Novas disposições em ou relativas a capacitores ou condensadores elétricos".

Pontos Característicos

1.º "Novas disposições em ou relativas a capacitores ou condensadores elétricos", caracterizadas essencialmente pelo fato do recipiente ou envólucro cilíndrico metálico do capacitor ter incorporado, em sua face, um apêndice preferencialmente central, de seção genérica circular, provido de um furo onde é ajustado com pequena folga o fio, para permitir ligação ao mesmo, e fixado dito fio pelo amassamento ou prensagem conveniente do referido apêndice.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 97.519

Depositado em 4-10-1957

Requerente: Hermann J. Binder — São Paulo.

"Original apresentação em cartas de baralho e congêneres".

Pontos característicos

1.º "Original apresentação em cartas de baralho e congêneres", caracteriza-se pelo fato de as cartas para jogo (baralho) serem feitas de plástico laminado, duro, meio duro ou flexível, podendo assumir format oretangular, quadrado ou outros, compostos de duas folhas de plástico transparente, entre as quais se insere uma folha de papel contendo impresso em uma das faces os números, figuras e representações da carta de jogar e, no verso, os desenhos ornamentais convencionais; ambas as folhas de plástico, a seguir são juntadas ou soldadas entre si, por qualquer processo térmico. m total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 97.868

De 21 de outubro de 1957

National Distillers and Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Processo para manipulação de dispersões de sódio.

Pontos característicos

1.º Na manipulação de sódio para aplicação nas quais se deseja bombear continuamente sódio finamente dividido a uma temperatura inferior ao ponto de fusão do sódio, sem aumentar substancialmente o tamanho das partículas de sódio, o processo caracterizado pelo fato de utilizar como alimentação da operação de bombeamento, uma dispersão de partículas de sódio tendo um tamanho médio que não excede cerca de cinco microns, substancialmente isenta de partículas de tamanho superior a dez microns. — m total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 97.902

De 22 de outubro de 1957

Giayo Laboratories Limited — Estados Unidos da América.

Melhoramentos em ou relativos a purificação de esteres de hecogenin.

Pontos característicos

1.º Um processo de purificação de acetato de hecogenin bruto o qual compreende a cristalização de acetato de hecogenin bruto de um alcanol tendo ponto de ebulição na faixa de 95 a 140°C, ou um acetato de tal alcanol. — Um total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 98.424

Depositado em 12-11-1957

Requerente: Fornos elétricos Brasil Ltda. — São Paulo.

"Novo modelo de elemento refratário para fornos elétricos".

Pontos característicos

1.º "Novo modelo de elemento refratário para fornos elétricos", caracterizado essencialmente por compreender um jogo de duas peças distintas, uma inferior ou básica inteiramente plana de forma genérica retangular, e outra superior de idêntico formato e provida

nos laterais transversais, de uma saliência ou friso inferior, por meio dos quais são assentados sobre os laterais do elemento inferior ou básico e unidas a este por meio de argamassa, formando assim a ou as cavidades ou câmaras centrais que alojam e isolam as resistências elétricas. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 98.484

Depositado em 14-11-1957

Requerente: Hermann J. Binder — São Paulo.

"Original disposição em livros sonoros".

Pontos característicos

1.º "Original disposição em livros sonoros", caracteriza-se pelo fato de os livros, ou outros que contêm dizeres, ilustrações ou músicas impressas, serem dotados, conjuntamente, de gravação ou gravações dispostas nas respectivas superfícies externas das capas anterior ou posterior, podendo tais gravações ser a reprodução sonora do conteúdo escrito ou ilustrado nos mesmos; no centro do livro, tem um furo para o seu ajuste no toca-disco. — Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 98.591

De 20 de novembro de 1957

Angloamérica Industrial Importadora e Exportadora S.A. — São Paulo.

Dispositivo de proteção dos contatos de chaves elétricas.

Pontos característicos

1.º Dispositivo de proteção dos contatos de chaves elétricas, caracterizado pela ligação, em paralelo com elemento indutivo do circuito, de um dispositivo retificador de corrente, de tal modo que a energia armazenada no elemento indutivo, no instante da abertura do circuito, seja dissipada no retificador, pela corrente que flue através do mesmo, no sentido em que se verifica a menor resistência elétrica, e ainda o dito retificador tornando-se inoperante, pelas suas próprias características unilaterais, quando do restabelecimento ou início do fechamento do circuito, em virtude de a polaridade da tensão aplicada ao mesmo determinar um fluxo de corrente no sentido de maior resistência elétrica. — Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 98.935

De 12 de novembro de 1957

Eugen Botschkowsky — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a termostatos.

Reivindicações

1.º "Aperfeiçoamentos em ou relativos a termostatos", estes apresentando câmara provida de parede ou membrana elástica contra a qual atua mola de tensão regulada por eixo provido de botão externo, caracterizados pelo fato de que a movimentação da membrana através de pistão ou similar, a uma peça formada por duas hastas articuladas às paredes fixas do conjunto e reunidas por travessa situada nas extremidades opostas às da articulação, estas em alinhamento próximo ao referido pistão ou similar, enquanto que a travessa, em forma de aba se encontra

a aparência do distâncio, se prestando para a recepção das extremidades de duas molas espirais cujas extremidades restantes se fixam à travessa solidária a listras articuladas às paredes rígidas do conjunto, sendo que articulação e travessa se encontram em lados opostos à parte central do conjunto, estando a referida travessa portadora dos elementos capazes de fechamento de circuito elétrico. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 99.103

De 11 de novembro de 1957

Les Usines De Melle — França.
Processo e aparelho permitindo executar uma reação entre um gás e um líquido.

Pontos característicos

1.º Processo para conduzir uma reação entre um gás e um líquido, caracterizado pelo fato de injetar-se um excesso do gás no líquido canalizado em um ou vários veios de seção reduzida, de modo a provocar, simultaneamente, a emulsão do gás no líquido e a colocação deste último em movimento rápido; levar-se a emulsão a um espaço de desgaseificação de seção alargada; retirar-se, separadamente, deste espaço, de uma parte, o excesso de gás e eventualmente os vapores que ali se desprendem e, de outra parte, o líquido desgaseificado; e levar-se ao ponto de formação da emulsão, em sua totalidade ou em parte, o líquido e eventualmente o gás assim retirados. — Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 99.907

De 23 de janeiro de 1958

Giovanni Di Ben — Estado da Guanabara.
Novo modelo de abridor de garratas, com alça para transporte individual das mesmas.

Pontos característicos

1.º Novo modelo de abridor de garratas, com alça para transporte individual das mesmas, caracterizado por uma pequena lâmina de material apropriado, dobrada no tamanho da circunferência das "chapinhas" e virado em suas extremidades, de forma a permitir, como garra, perfeita adaptação e encaixe ao rebordo dentado das mesmas, ali ficando pronta para o transporte da garrafa e uso como abridor. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 99.533

Depositado em 30-12-1957

Requerente: Indústria de Fogões Regência Ltda. — São Paulo.

"Originais disposições em secador de roupas".

Pontos característicos

1.º "Originais disposições em secador de roupas", caracteriza-se por o mesmo ter a forma paralelepipedal, dotado na face frontal de uma porta com alça ou outro elemento para puxá-la, e na região superior da porta tem um interruptor; na parte interna do secador, existe uma câmara, dentro da qual se dispõem horizontalmente, duas grades, uma móvel superior e uma fixa inferior, ambas porém, situadas na abertura compreendida pelo vão da porta,

seção, ditas grades formadas por canos paralelos; a disposição de circulação do ar quente se constitui por haver montado na parte superior interna do secador, um ventilador-aspirador, acionado por motor ou outro meio, situado um pouco acima da grade móvel superior, e comunicando-se com a câmara de depósito da roupa, por meio de uma passagem tubular situada no centro geométrico; a circulação do ar impellido do ventilador-aspirador se dá através de uma caixa de condução traseira, verticalmente disposta, cuja extremidade inferior se comunica com uma passagem inferior, sobre esta existindo uma chapa inteiriça para centralizar o ar; sobre esta chapa inteiriça se dispõe um conjunto de resistência elétrica, situada sob a grade fixa inferior. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 99.983

De 28 de janeiro de 1958

Francesco Corti — São Paulo.
Aperfeiçoamentos na fixação de interruptores e outros nas caixas de luz, caracterizados por um par de lâminas, dobradas em degraus, e providas extremamente de garras recortadas e voltadas para fora, lâminas estas atravessadas, por um par de parafusos, cravados sobre a usual placa-espelho do interruptor, de um e de outro lado da caixa que encerra o seu mecanismo e que se salienta da face posterior daquela placa, e os ditos parafusos recebendo ainda porcas de fixação. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 99.984

De 28 de janeiro de 1958

Francesco Corti — São Paulo.
Aperfeiçoamentos em chaves elétricas.

Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamentos em chaves elétricas, previstas para utilização em interruptores elétricos, caracterizados por uma lâmina metálica, dobrada em U e fixada, por um dos pinos de tomada elétrica, à caixa do conjunto, lâmina esta cujos ramos laterais terminam superlaminetne em pontas angulares, e são providos ainda de recortes centrais acompanhando-lhes o contorno; e sendo, nos citados recortes, encaixada transversalmente uma placa também metálica, em formato de U ou V, com contorno interno escalonado, sendo provida lateral e inferiormente de pequenos botões de contato elétrico, e sendo ainda dotada centralmente de pequeno orifício, onde se encaixa um gancho terminal inferior de uma mola espiral, fixa internamente a um pequeno peçoço tubular, saliente centralmente da face interna de um botão de comando, de formato retangular. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 100.802

De 19 de fevereiro de 1958

Rottweiler Kunstseidefabrik Aktiengesellschaft — Alemanha.

Processo para a fabricação de novas composições orgânicas, de fósforos, contendo nitrogênio.

Reivindicações

1.º Processo para a produção de novas combinações orgânicas azotadas

de fósforo, caracterizado pelo fato de uma combinação da fórmula geral na qual o R significa um resto arbitrariamente substituído de alkil, aril, aralkil, ariloxi ou ariloxi hidratado, ser convertida com apenas 1 mol de uma amina primária sob dissociação de ambos os átomos de cloro. — Um total de 14 pontos.

TERMO N.º 100.818

De 6 de março de 1958

Miguel Antonio Bahury — Estado da Guanabara.

Aperfeiçoamentos em fêchos corrigidos.

1.º "Aperfeiçoamentos em fêchos corrigidos", caracterizados por serem as telas ou panos presas nos elementos de união do fêcho em sentido inverso, fazendo uma dobra longitudinal que coincide com a linha média da união dos elementos, quando fechados, constituindo uma cortina que se fecha ou se abre, à frente do fêcho, simultaneamente, com a fechamento ou com a abertura deste, encobri-lo totalmente, quando fechado. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 100.833

De 7 de março de 1958

Wong & Gonçalves Ltda. — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em carrinhos para crianças.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em carrinhos para crianças, caracterizados por uma barra arqueada em U, disposta horizontalmente, da qual pedem o encosto e assento por uma faixa de tecido adequado, do corrimão, constituído o encosto estendido por todo o trecho recurvado da dita barra, e avançando mesmo sobre os trechos retos, e o assento, por uma placa com certa rigidez, presa ao contorno inferior da dita faixa do encosto. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 100.948

De 12 de março de 1958

Standard Electronic Corporation — Estados Unidos da América.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a um aparelho para moer.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativo a um aparelho para moer, do tipo que se aplica a um liquidificador acionado por um eixo de motor elétrico, caracterizado pelo fato de possuir dispositivos reterores conduzidos pela sua base para um recipiente removível, bem como pelo fato do aparelho consistir de: u alojamento, de elementos de moagem recíproca-mente giratório sustentados axialmente no interior do dito alojamento, dispositivos para fornecer o material aos ditos elementos de moagem, e dispositivos conduzidos pelo dito alojamento para acoplamento com os dispositivos de apoio de recente do liquidificador para posicionar operativamente o dito alojamento sobre a base do liquidificador com os ditos elementos de moagem em ali-

nhamento axial com o eixo propulsor do motor.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 101.218

De 6 de março de 1958

Requerente: Raul Bortolin.

Título: Chave de segurança para automóveis — São Paulo.

Reivindicação

1. Chave de segurança para automóveis, intermediária entre a bateria e a chave de partida, disposta com um pino de ligação ao polo positivo do terminal do cabo da bateria e o pino oposto de ligação à chave de partida, caracterizada pelo fato: dos ditos pinos de ligação, formarem no interior da peça prolongamentos horizontais, dispostos face a face, com ligeiro afastamento entre si; uma abertura tubular, com parede de rosca, na mesma peça, disposta precisamente em direção à fresta formada pelo afastamento dos ditos pinos; — um elemento de contato, ou seja a chave propriamente dita, constituído de um corpo rosqueado, por meio do qual, introduzido ou retirado da sua sede tubular, se estabelece ou se interrompe o contato, isto é, se liga ou se desliga a chave.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 102.411

De 16 de maio de 1958

Cimbra — Companhia Industrial Minas Brasil.

Belo Horizonte — Minas Gerais.
Um suporte para transporte manual de garrafas.

Pontos Característicos

1.º Um suporte para transporte manual de garrafas constituído por uma lâmina de qualquer material e espessura convenientes, provida de uma alça central superior, caracterizado essencialmente por existir no perfil da referida lâmina, recortes circulares em os quais se fixam os gargalos das garrafas permitindo o seu transporte em posivertical.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 101.537

De 9 de abril de 1958

Cabo Tadasse e Mitsuro Kawano — São Paulo.

Novo dispositivo para rodas de tração.

Pontos Característicos

1 — Novo dispositivo para rodas de tração, caracterizado por um corpo cilíndrico tubular, de paredes espessas atravessadas longitudinalmente por furos periféricos, corpo este cujo vazamento interno longitudinal forma um pequeno trecho inicial, de pequeno diâmetro, que se abre bruscamente, para grande trecho intermediário, ranhurado longitudinalmente, o qual por sua vez se continua por trecho alargado e liso, onde se aloja a aba lateral anelar de um corpo tronco-cônico, voltado para o interior do dito corpo cilíndrico.

sendo o referido corpo tronco-cônico dotado de vazamento central ranhurado pelo qual se aplica sobre a ponta ranhurada do eixo da roda; e sendo previsto ainda entre o corpo cilíndrico e o cubo da roda, um anel de encosto, com aba lateral provida de orifícios concordantes com os furos periféricos do corpo cilíndrico, e, juntamente com êles, atravessados por longas pinas de fixação cravados no cubo de roda.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 102.009

De 29 de abril de 1958

José Lenzi — São Paulo.

Dispositivo de fechamento de tubos de pastas.

Pontos Característicos

1. Dispositivo de fechamento de tubos de pastas, caracterizado pelo fato de o gargalo do tubo ser configurado em três partes, sendo a maior e mais inferior, cilíndrica, provida de dois orifícios laterais e opostos, seguida por uma parte tronco-cônica intermediária, na qual são cavadas duas aberturas laterais e opostas, de saída para a pasta, e finalmente uma terceira parte, também tronco-cônica, fechada superiormente.

Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 105.647

Depósito em: 2 de outubro de 1958

Requerente: Lulz Olavo Batista — São Paulo.

Pontos característicos

"Original disposição em brinquedo denominado papagaio".

1.º "Original disposição em brinquedo denominado papagaio", caracterizado por ser constituído de uma superfície delgada de plástico (1) transparente, translúcido ou opaco, e que pode assumir os contornos de um quadrado, retângulo, losango, de garrafa, de peixe, aves, animais; representação do rosto ou da figura humana, de utensílios, aeronaves, relógios, rádio, televisão, contornos geográfico de países, continentes ou outros, podendo ou não ser dotados do "rabo" convencional (2) de equilíbrio; a superfície do plástico, que é composta de duas paredes soldadas eletronicamente ou por outro processo, é dotada de uma ou mais nervuras (3) paralelas, em cruz, ou então margeando os bordos da superfície; a nervura é formada por uma cavidade tubular fechada, e uma das suas extremidades tem uma pequena abertura, an qual se aplica um tampo (4) preferentemente situado na região inferior mais inclinada do papagaio; a inflação da nervura ou nervuras (3) dá à superfície plástica, a consistência desejada; o cordel (5) é preso ao papagaio de modo consencional; na superfície do papagaio pode conter impresso, desenho, dizeres, informações, propaganda ou outros; a superfície da nervura, bem como a superfície do brinquedo, pode ser pintada com tinta fos-

forecentes, ou então, a nervura pode ser enchida com gás, com propriedades fosforescentes, para visão noturna. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 105.843

Depositado em: 13 de outubro de 1958

Requerentes: Horst Lustic e Rohde & Wloff Limitada — São Paulo.

"Original disposição em escôva para limpar roupas, peles, tapetes, vidro e outros usos".

Pontos característicos

1.º "Original disposição em escôva para limpar roupas, peles, tapetes vidro e outros usos", caracterizada por a superfície de trabalho da escôva ser constituída por uma esponja de espuma de plástico (1) de relativa espessura, a qual é fortemente colada à parede interna da base (2) da escôva, por qualquer processo; esta esponja de espuma de plástico (1) pode ser colada em escôva cuja base é retangular, com cabo ou não, podendo a escôva assumir o formato ovalado, em disco ou outro; esta escôva pode ser usada a seco ou molhada com sabão, detergente ou solvente. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 106.208

De 31 de outubro de 1958

François Noel Tajan — França. Frasco recipiente para múltiplos usos.

Reivindicações

1 — Frasco-recipiente para múltiplos usos dotado de lâminas ou dentes formando pente e escôva com vaporizador-difusor, destinado a conter e difundir líquidos, pós, pasta e quaisquer produtos semi-líquidos, caracterizado por apresentar, pelo menos uma das suas faces externas uma série de saliências. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 106.395

de 4 de novembro de 1958

Johanh Glockshuber — São Paulo. Novo modelo de faca.

Reivindicações

1.º Novo modelo de faca, caracterizado na extremidade onde se aloja a lâmina pelo fato de possuir em seu plano da seção do cabo, da molda a permitir o encaixe da lâmina da dita faca. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 106.268

De 3 de novembro de 1958

Europlast Limitada — São Paulo. Modelo de utilidade para — Novas disposições construtivas em em pastas para folhas soltas.

Reivindicações

1.º "Novas disposições construtivas em pastas para folhas soltas", caracterizadas pelo fato de que o corpo da parta se apresenta constituído de três placas de papelão ou similar, rígidas ou se-

mi-rígidas, duas delas conrespondendo aproximadamente as áreas das capas e a restante ao dorso, sendo que tais peças, devidamente colocadas em posição, são recobertas por plástico em toda a extensão, sendo que solda eletrônica promove a formação bordas da cobertura e, também, linhas passantes por pequeno espaço restante entre as citadas placas. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 106.732

de 17 de novembro de 1958

Manfred Friedrich Ernst - Mazurkowski — São Paulo.

Novo processo para fabricação de copos de papel.

Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1.º Novo processo para a fabricação de copos de papel, caracterizado pelo fato de compreender o emprêgo de gabarito formado por peça trapezoidal de plástico, metal ou outro material qualquer conveniente, peça essa possivelmente com os cantos da base maior arredondados, sendo que contra o mesmo é disposta dobrada em duas folhas de papel retangular ou aproximadamente retangular com os cantos arredondados, restando o gabarito recoberto pelo papel, com a base menor voltada por vinco ou dobra deste, sendo que as abas triangulares excedentes do papel são então rebatidas contra a face anterior e posterior do conjunto, após o que o referido gabarito é retirado.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 106.768

de 18 de novembro de 1958

Isaac Savoia, Eloy S. Machado e Idosquero Orifice — São Paulo.

Reivindicações

1.º "Novo modelo de porta-documentos para motoristas em geral", constituído por peça retangular plástica, caracterizada pelo fato de que a um dos extremos da mesma se encontra fixado botão de pressão que se articula com ferragem correspondente disposta na extremidade oposta do conjunto, onde pela face interna se encontra pequena bolsa, sendo que transcorre contra cinta, à altura da qual e pela versalmente a peça principal se encaixa contrária se apresenta a peça principal dotada de bolsa formada por placa retangular transparente.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 106.944

Depositado em: 26.11.58

Requerente: Zucha & Divina Ltda. — São Paulo.

"Conjunto protetor de alimentos, frutas, líquidos e outros".

Pontos característicos

1.º "Conjunto protetor de alimentos, frutas, líquidos e outros" caracteriza-se por ser constituído por duas peças: uma para conter o alimento, e a outra que é o elemento de cobertura; a cobertura (1) é constituída por uma peça metálica ou de outro material, em forma de calota ou outra,

aberta na parte inferior; a região superior desta peça tem uma ampla abertura, revestida por uma tela de plástico (2) ou de outro material, para ventilação; a fixação dos bordos desta tela na calota, se realiza por meio duma saliência circular (3) existente nesta, em cujo recesso interno se encaixa o bordo da tela, preso por um axel metálico (4), sob pressão ou outro meio; a peça (5) contendor de alimento, de metal ou outro material, tem forma de um prato, cujos bordos, porém, se elevam, dando formação a um desnível, que compõe um friso (6) para descanso dos bordos da peça de cobertura protetora.

Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 107.026

de 1 de novembro de 1959

Walther Technik Carl Kurt Walther — Alemanha.

Amarração de arame, especialmente braçadeira para mangueiras.

Reivindicações

1.º Amarração de arame, especialmente braçadeira para mangueiras, com extremidades de arame torcidas em feição de espiral, caracterizada por um apoio (4, 4') assentando na parte amarrada (2), recebendo as extremidades do arame torcidas uma com a tura de introdução do fio (5, 6, 5', 6') localizada em frente uma da outra para as extremidades do arame (3, 3') que passam além do apoio (4, 4'), formando uma superfície de apoio para um elo giratório (8) executado para pagar as extremidades do arame (3, 3').

Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 107.581-A

30 de dezembro de 1958

Manoel Gomes Filho — São Paulo. Novo modelo de dispositivo indicador para veículos de transporte coletivo.

Pontos característicos

1.º Novo modelo de dispositivo indicador para veículos de transporte coletivo, caracterizado por ser constituído por uma placa provida de apoio posterior, placa esta, na qual articula-se por meio de dobradiças, uma moldura provida de placas de vidro e de folhas com dizeres e figuras, sendo a moldura dotada, ainda, de um relógio em posição adequada.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 107.590

De 30 de dezembro de 1958

Milprint Inc. — Estados Unidos da América.

Aperfeiçoamentos relativos a processos de embalar mercadorias para fins comerciais.

Pontos Característicos

1.º O processo de perfurar lençóis de material termo-plástico, caracterizado pelo fato de compreender as operações de: submeter o lençol a uma multi-estada de elementos perfuradores, aquecidos a uma temperatura suficiente para fundir o material do lençol a ser tratado; e, a seguir, remover o lençol da zona de perfuração, imediatamente após a formação das perfurações.

Um total de 13 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 517.471 e 517.472, de 22-11-61
Alvaro Valle



Classe 32
Título

Térmo n.º 517.527, de 22-11-61
Comercial e Industrial de Fornos Wergo Ltda.
Guanabara

WERLIN

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 520.747, de 15-12-61
Farmácia Santa Lúcia
São Paulo

FARMÁCIA SANTA LÚCIA
Jaboticabal
Estado de São Paulo

Classe 3
Título

Térmo n.º 520.819, de 15-12-61
Edward Motta Sampaio
São Paulo

TRANSPORTES E. M. SAMPAIO

Classe 33
Transportes rodoviários de cargas

Térmo n.º 521.154, de 19-12-61
Criações Arlete Ltda.
Guanabara

ARLETE

Classe 36
Vestuário em geral

Térmo n.º 521.181, de 19-12-61
Almeida Cardoso & Cia. Ltda.
Guanabara

TABLE-FLATULENCIA

Classe 3
Um produto farmacêutico, para combater a flatulência, dispepsia, arrótos, gases estomacais e intestinais

Térmo n.º 521.189, de 20-12-61
"Codira" Comercial e Distribuidora de Rações Limitada
São Paulo

"CODIRA"

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 521.199, de 20-12-61
Açucareira Zillo-Lorenzetti S. A.
Paulo

AÇUCAREIRA
ZILLO-LORENZETTI S. A.

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 521.434, de 21-12-61
Agência de Mudanças 111 Ltda.
São Paulo

AGÊNCIA DE MUDANÇAS
111 LTDA.

Térmo n.º 521.902, de 27-12-61
Laboratório Lutécia S. A.
Guanabara

SERGOPINA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como hipotensor

Térmo n.º 521.903, de 27-12-61
Pepsi-Cola Company
Estados Unidos da América

GENTE JOVIAL TOMA PEPSI

Classe 33
Refrigerantes

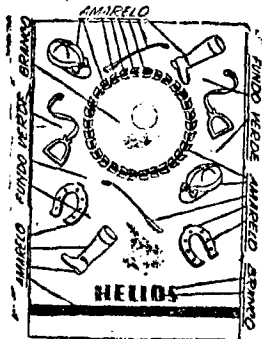
Térmo n.º 521.904, de 27-12-61
Usibrás Indústria Brasileira de Usinagem Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 521.905, de 27-12-61
Helios S. A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 17
Para distinguir: Papel carbono de todas as qualidades e espécies

Térmo n.º 521.907, de 27-12-61
Luiz Cláudio Guimarães Lousada
São Paulo

LAVANDERIA DO CENTRO
São Paulo-Capital

Classe 33
Para distinguir: Lavandaria e tinturaria

Térmo n.º 521.908, de 27-12-61
Cia. Química Industrial "CIL"
São Paulo

S I L E N C I L
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 521.909, de 27-12-61
Cristais "Wanda" Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

W A N D A
Industria Brasileira

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 521.910, de 27-12-61
Elektrot Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

PASSE BEM COM
FERRO BASTOS

Classe 8
Para distinguir: Ferros elétricos de passar e engomar

Térmo n.º 521.911, de 27-12-61
Comercial Pereira Barretto Ltda.
São Paulo



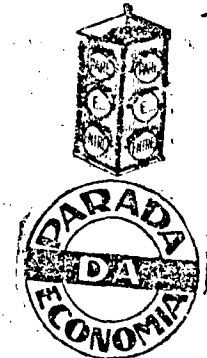
Classe 33
Para distinguir: Oficina para mecânica de automóveis, garage e posto de serviços com lubrificação, lavagem, reparos, consertos de veículos em geral, serviços de funilaria, pintura, recauchutagem e instalações elétricas para veículos em geral, estadia para veículos em geral

Térmo n.º 521.913, de 27-12-61
Absolon Alves Macedo
Ceará

PROTEVITA
Industria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Amido, araruta, aveia, farinhas alimentícias de cereais, compostas ou não, féculas, flocos, farelo, fubá, farinhas de trigo, farinhas lacteas, farinhas de mandioca, farinhas de milho, farinhas de rosas, grânulos, milho, polvilhos

Térmo n.º 521.912, de 27-12-61
"Discalerás" Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda.
São Paulo



Classes: 35 e 36
Para distinguir: Bolsas, luvas, meias e calçados em geral

Térmo n.º 521.914, de 27-12-61
Marin Luiza Moreno Santos
São Paulo

B R I L H A M I L
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 521.915, de 27-12-61
W. Recchi
São Paulo

F E R O D O

Classe 1
Para distinguir: Fluidos para freios

Térmos ns. 521.915 e 521.917, de 27-12-61
Absolon Alves Macedo
Ceará



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 521.919, de 27-12-61
Lojas Everest S. A.
São Paulo

ROUPA LIGE
GOLA CURTA

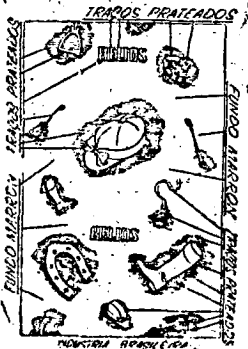
Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 521.918, de 27-12-61
Lojas Everest S. A.
São Paulo

**BONS FESTAS COM OS
BONS PRESENTES DAS
LOJAS EVEREST**

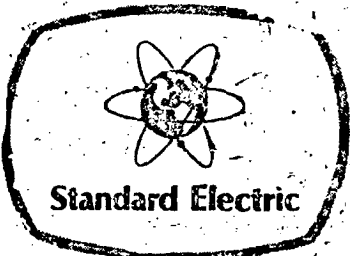
Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários
de toda sorte, inclusive de esporte e
para crianças

Térmo n.º 521.921, de 27-12-61
Helios S. A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 17
Para distinguir: Papel carbono de todas
as qualidades e espécies

Térmo n.º 521.922, de 27-12-61
Standard Electrica S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 521.923, de 27-12-61
Standard Electrica S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 521.924, de 27-12-61
Indústria e Comércio Rymer Ltda.
São Paulo

R Y M E R
Industria Brasileira

Classe 6
Para distinguir: Máquinas de lavar rou-
pa, bombas de pistão, bombas centru-
gas, arietes hidráulicos e motores
elétricos

Térmo n.º 521.925, de 27-12-61
Appia Propaganda Ltda.
São Paulo

A P P I A
São Paulo-Capital

Classe 33
Para distinguir: Propaganda e publici-
dade em geral

Térmo n.º 521.926, de 27-12-61
Ecofarma — Drogas e Perfumarias Ltda.
São Paulo

E C O F A R M A
Industria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Como marca genérica,
produtos farmacêuticos em geral

Térmos ns. 521.927 e 521.928, de
27-12-61
Saci — Sociedade Anônima Comércio
e Indústria
Guanabara

SACI

Classe 33
Construções em geral

Classe 41
Café

Térmos ns. 521.930 a 521.932, de
27-12-61
Tecelagem "As Américas" S. A.
São Paulo

LINHONYL
IND. BRASILEIRA

Classe 24
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 521.933, de 27-12-61
Malharia Montricot Lda.
São Paulo

TYCORA
IND. BRASILEIRA

Classe 22
Fios ou fibras naturais de lã e seda;
fios ou fibras sintéticas e fios ou fibras
artificiais

Térmo n.º 521.934, de 27-12-61
Lanches Galeria Darke Ltda.
Guanabara

LANCHES
GALERIA DARKE

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.935, de 27-12-61
Arake Frutas e Legumes Ltda.
Guanabara

ARAKE
FRUTAS E LEGUMES

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.936, de 27-12-61
Casa Santos de Cereais Ltda.
Guanabara

CASA SANTOS
DE CEREAIS

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.937, de 27-12-61
Café e Bar Beirense Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR
BEIRENSE

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.938, de 27-12-61
Leiteria Tijuca Ltda.
Guanabara

LEITERIA
TIJUCA

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.939, de 27-12-61
Distribuidora de Gasolina Fátima Ltda.
Guanabara

DISTRIBUIDORA
DE GASOLINA FATIMA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.940, de 27-12-61
Posto de Gasolina Chris Ltda.
Guanabara

PÔSTO DE GASOLINA
CHRIS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.941, de 27-12-61
Tinturaria Posto Seis Ltda.
Guanabara

TINTURARIA
PÔSTO SEIS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.942, de 27-12-61
Sapataria e Cutelaria Espanha Ltda.
Guanabara

SAPATARIA E CUTELARIA
ESPAÑIA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.943, de 27-12-61
Rádio Transistobras
Guanabara

RÁDIO
TRANSISTOBRAS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.944, de 27-12-61
Tele Rádio Ltda.
Guanabara

TELE RADIO

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.945, de 27-12-61
Açougue Brasil Portugal Ltda.
Guanabara

AÇOUGUE
BRASIL PORTUGAL

Classe 41
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.946, de 27-12-61
Açougue Nossa Senhora de Lourdes Ltda.
Guanabara

AÇOUGUE NOSSA
SENHORA DE LOURDES

Classe 41
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.947, de 27-12-61
Quitanda Nossa Senhora Salete Ltda
Guanabara

QUITANDA
NOSSA SENHORA
SALETE

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.948, de 27-12-61
Papeleria Jockey Clube Ltda.
Guanabara

PAPELARIA
JOCKEY CLUBE

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.949, de 27-12-61
Esculturas El Escorial Ltda.
Guanabara

ESCULTURAS EL ESCORIAL

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.950, de 27-12-61
Esculturas La Cartuja Ltda.
Guanabara

ESCULTURAS LA CARTUJA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.951, de 27-12-61
Hospedagem Lalin Ltda.
Guanabara

HOSPEDAGEM LALIN

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.952, de 27-12-61
Omega Hotel Ltda.
Guanabara

OMEGA HOTEL

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.953, de 27-12-61
Aqui Hotel Ltda.
Guanabara

AQUI HOTEL

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.954, de 27-12-61
Hotel Jardim Ltda.
Guanabara

HOTEL JARDIM

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.955, de 2-12-61
Hotel São Cristóvão Ltda.
Guanabara

HOTEL SÃO CRISTÓVÃO

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.956, de 27-12-61
Hotel Matoso Ltda.
Guanabara

HOTEL MATOSO

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.957, de 27-12-61
Hotel Mondonedo
Guanabara

HOTEL MONDONEDO

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.958, de 27-12-61
Paraná Hotel Ltda.
Guanabara

PARANA HOTEL

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.959, de 27-12-61
Hotel dos Primos Ltda.
Guanabara

HOTEL DOS PRIMOS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.960, de 27-12-61
Hotel Internacional Ltda.
Guanabara

HOTEL INTERNACIONAL

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.961, de 27-12-61
Hotel da Quinta
Guanabara

HOTEL DA QUINTA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.962, de 27-12-61
Hotel Azteca Ltda.
Guanabara

HOTEL AZTECA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.963, de 27-12-61
Hotel Canarias Ltda.
Guanabara

HOTEL CANARIAS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.964, de 27-12-61
Hotel Sans Pena Ltda.
Guanabara

HOTEL SAENS PEÑA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.965, de 27-12-61
Hotel Vila Rica Ltda.
Guanabara

HOTEL VILA RICA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.966, de 27-12-61
Hotel Batuta Ltda.
Guanabara

HOTEL BATUTA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.967, de 27-12-61
Hotel Esperança Ltda.
Guanabara

HOTEL ESPERANÇA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.968, de 27-12-61
Hotel Marília Ltda.
Guanabara

HOTEL MARILIA

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.969, de 27-12-61
Hotel Mondariz Ltda.
Guanabara

HOTEL MONDARIZ

Classe 33

Titulo de Estabelecimento
Térmo n.º 521.970, de 27-12-61
Hotel Barão de Mauá Ltda.
Guanabara

HOTEL BARÃO DE MAUÁ

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.971, de 27-12-61
Guanabara

HOTEL PEDRO AMÉRICO

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 521.972, de 27-12-61
Sociedade Anônima "O Malho"
Guanabara

CIRANDINHA

Classe 32
Uma publicação periódica de s/edição e propriedade

Térmo n.º 521.973, de 27-12-61
Sociedade Anônima "O Malho"
Guanabara

PINGUINHO

Classe 32
Uma publicação periódica de s/edição e propriedade

Térmo n.º 521.976, de 27-12-61
Coneta Central Ltda.
Guanabara

Caneta Central

Classe 17
Titulo

Têrmos ns. 521.974 e 521.975, de 27-12-61
Cerâmica Tinguy Ltda,
Guanabara

TINGUY

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 15

Produtos de cerâmica apórcelana, taça, louça vidrada e outros, etc...

Classe 16

Lâminas exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, etc...

Têrmo n.º 521.977, de 27-12-61
OPA — Organização Publicitária Alvorada Ltda,
Guanabara

Alvorada

Classe 32

Publicidade em todos os veículos de divulgação

Têrmo n.º 521.978, de 27-12-61
"Ilustracote" Sociedad de Responsabilidad Limitada
Argentina

ILUSTRACOTE

Classe 38

Têrmo n.º 521.980, de 27-12-61
Mead Johnson & Company
Estados Unidos da América

NEO-TABS

Classe 5

Produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

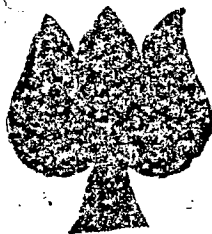
Têrmo n.º 521.981, de 27-12-61
Nutripharm S. A.
Suíça

EQUIBRAN

Classe 3

Produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Têrmo n.º 521.986, de 27-12-61
Johann Maria Farina Gegenüber Dem Jülichs-Platz
Alemanha



Classe 48
Artigos da classe

Têrmo n.º 521.987, de 27-12-61
Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Ltda,
Guanabara

CITYSTAR

Classe 8
Artigos da classe

Têrmo n.º 521.988, de 27-12-61
Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Ltda,
Guanabara

CITYLAR

Classe 8
Artigos da classe

Têrmos ns. 521.990 a 521.992, de 27-12-61
Kleier K. G.
Alemanha Ocidental

Expandrô

Classe 35

Pulseiras de couro para relógios

Classe 28

Pulseiras de material plástico para relógios

Classe 13

Pulseiras elásticas ou extensivas para relógios

Têrmo n.º 521.994, de 27-12-61
Clovis de Magalhães Pinto
Minas Gerais

Plaza Hotel

Classe 41, 42 e 43
Artigos das classes

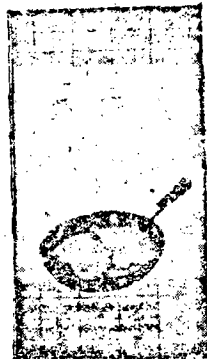
Têrmo n.º 521.995, de 27-12-61
Indústria de Óleos e Derivados S. A.
"Inolcesa"
São Paulo



Classe 41

Óleo comestível de amendoim

Têrmo n.º 521.996, de 27-12-61
Indústria de Óleos e Derivados S. A.
"Inolcesa"
São Paulo



Classe 41

Óleo comestível de caroço de algodão

Têrmo n.º 522.009, de 27-12-61
Isaac Glas
São Paulo

DECORIL

Ind. Brasileira

Classe 15
Artigos da classe

Têrmo n.º 522.010, de 27-12-61
Stentor S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

STENTOR S/A

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Comercial

Têrmo n.º 522.011, de 27-12-61
Holiday-Show Publicidade Ltda
São Paulo

HOLIDAY-SHOW

Ind. Brasileira

Classe 32

Boletins, catálogos e cartazes publicitários, jornais, livros impressos, painéis publicitários, peças teatrais, programas cinematográficos, programas radiofônicos e de televisão, panfletos e revistas impressas

Têrmo n.º 522.012, de 27-12-61
Tonbras S. A. — Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos
São Paulo

BALALAIKA

Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Têrmo n.º 521.817 de 26-12-61
Organizações e Serviços Contábeis Ltda,
Santa Catarina

ORSECON

ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Classe 33
Insignia

Têrmo n.º 522.013, de 27-12-61
Francisco Hernandé
São Paulo

HERSAK

Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Têrmo n.º 522.014, de 27-12-61
Francisco Hernandé
São Paulo

SINMAK

Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Têrmo n.º 522.015, de 27-12-61
Sul Americana de Rendas Ltda,
São Paulo

Sul Americana de Rendas Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 522.016, de 27-12-61
Efecê Editora S. A.
Rio de Janeiro

STÉREO ELETRÔNICA

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

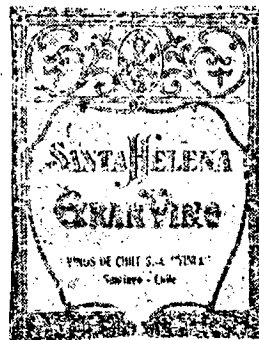
Têrmo n.º 522.018, de 27-12-61
Vinos de Chile S. A. "Vinex"
Chile

VINOS DE CHILE S. A

"VINEX"

Classe 42
Vinhos

Têrmo n.º 522.019, de 27-12-61
Vinos de Chile S. A. "Vinex"
Chile



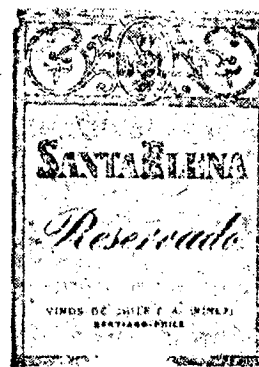
Classe 42
Vinhos

Têrmo n.º 522.020, de 27-12-61
Vinos de Chile S. A. "Vinex"
Chile



Classe 42
Vinhos

Têrmo n.º 522.021, de 27-12-61
Vinos de Chile S. A. "Vinex"
Chile



Classe 42
Vinhos

Térmos ns. 522.022 a 522.031, de 27-12-61
The Singer Manufacturing Company
Estados Unidos da América

SINGER

Classe 12

Botões, alfinetes comuns, fecos corredeiros e demais miudezas de armarino não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 40

Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Classe 17

Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenhos, não incluídos nas classes 38 e 40

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 24

Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, não incluídos nas demais classes

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento

Classe 22

Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, etc. (exceto barbante)

Classe 49

Jogos de toda espécie, brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Classe 23

Tecidos em geral

Térmos ns. 522.032 e 522.042, de 27-12-61

The Singer Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 32

Jornais, revistas, e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Classe 17

Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenhos, não incluídos nas classes 38 e 40

Classe 24

Artefatos de algodão, cânhamo linho, juta, seda, lã e outras fibras, não incluídos nas demais classes

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 22

Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, etc. (exceto barbante)

Classe 40

Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 12

Botões, alfinetes comuns, fecos corredeiros e demais miudezas de armarino não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento

Classe 49

Jogos de toda espécie, brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 522.043, de 27-12-61

Nelson Batista de Macêdo, João Daltro de Almeida, Elmo Baptista Carelli, Altamiro de Almeida Reis, Astrogildo de Almeida Reis Filho, Jucelino Avila Machado, Rubem de Oliveira e Antonio Mizzon
Guanabara

“VIOLINOS DO RIO” DANCA

Classe 32

Programas radiofônicos e de televisão

Térmo n.º 522.044, de 27-12-61

Nelson Batista de Macêdo, João Daltro de Almeida, Elmo Baptista Carelli, Altamiro de Almeida Reis, Astrogildo de Almeida Reis Filho, Jucelino Avila Machado, Rubem de Oliveira e Antonio Mizzon
Guanabara

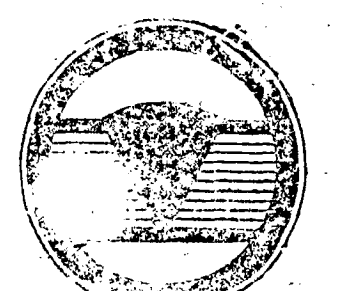
“VIOLINOS DO RIO” SHOW

Classe 32

Programas radiofônicos e de televisão

Térmo n.º 522.046, de 27-12-61

Siprometa S. A. Importação Exportação
Guanabara



Classe 6

Máquinas de soldar

Térmo n.º 522.047, de 27-12-61
Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.
São Paulo

LUITPOLD

Classe 3

Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 522.048, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama dos Estados

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.049, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama Estadual

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.050, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama Universal

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.051, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama Mundial

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.052, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama Continental

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.053, de 27-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama Econômico

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.054, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama do Brasil

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.055, de 27-12-61

Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Panorama de São Paulo

Classe 32

Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 522.056, de 27-12-61

Ferrugipol Industrial e Comércio Ltda
Paraná

“Ferrugipol”

Classe 1

Artigos da classe

Térmo n.º 522.057, de 27-12-61

Droga Unidas Ltda.
Paraná

Droga Unidas

Classes: 3 e 48

Título

Térmo n.º 522.058, de 27-12-61

Indústrias Gráficas Bandeirante Ltda.
Paraná

“Bandeirante”

Classe 17

Artigos máquinas e instalações para escritórios e de desenho não incluídos nas classes 38 e 40

Térmo n.º 522.059, de 27-12-61

Carpintaria Santo Antonio Ltda.
Paraná

Carpintaria Santo Antonio

Classes: 4 e 33

Título

Térmo n.º 522.060, de 27-12-61
Loja Triunfo Ltda.
Paraná

«Loja Triunfo»

Classes: 11 e 48
Título

Térmo n.º 522.061, de 27-12-61
Construtora Rodotécnica Ltda.
Paraná

Construtora Rodotécnica

Classe 33
Título

Térmo n.º 522.062, de 27-12-61
Rádio Relógio Federal Ltda.
Guanabara

Rádio Relógio

Classe 32
Título

Térmo n.º 522.063, de 27-12-61
Ribeiro Franco — Comércio e Recreações Ltda.
Paraná

Ribeiro Franco

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados

Térmo n.º 522.064, de 27-12-61
Norpeças Ltda.
Paraná

«Norpeças»

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes exceto máquinas e motores

Térmo n.º 522.065, de 27-12-61
Alfredo Costa Neto
Linhas Gerais

Pedrazul

Indústria Brasileira

Classe 41
Café em grão, torrado, moído e empacotado

Térmo n.º 522.066, de 27-12-61
Ernst Becker
Rio de Janeiro

«Rebras»

Classe 14
Artefatos de vidro

Térmo n.º 522.067, de 27-12-61
Helmar — Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

Helmar

Indústria Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 522.068, de 27-12-61
Sociedade de Artigos Higiênicos Onibla S. A.
Classe 38



Guanabara
Copo de papel, guardanapos de papel, papel higiênico e toalhas de papel

Térmos ns. 522.069 a 522.073, de 27-12-61
Sociedade Mecânica Para Indústria e Lavoura
Guanabara

SOMIL

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe
Classe 9
Instrumentos musicais e suas partes integrantes, exceto máquinas falantes

Classe 10
Artigos da classe
Classe 12

Botões, alfinetes—comuns, fechos corre-ditos e demais miudezas de armarinho não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 13
Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos e não incluídas em outras classes; pedras preciosas trabalhadas e suas imitações

Térmo n.º 522.074, de 27-12-61
Múcio Agnaldo Ribeiro
Brasília

CAFÉ MARISSOL

Ind. Bras.

Classe 41
Para impressos, publicações, sacaria, embalagens e outros veículos de publicidade

Térmo n.º 522.075, de 27-12-61
Maria de Lourdes Borges da Fonseca
Amado
Brasília

INSTITUTO DE BELEZA ELLE

Classes: 33 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 522.076, de 27-12-61
Maria de Lourdes Borges da Fonseca
Amado
Brasília

ELLE ET LUIT- SAunas

Classes: 33 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 522.077, de 27-12-61
Orédio Alves de Rezende
Brasília

FRABUTO -Lomas para freios

Classes: 21 e 53
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 522.080 a 522.085, de 27-12-61
Manoel Pereira de Almeida S. A.
Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Classe 41
Ervilhas
Classe 41
Ervilhas
Classe 41
Ervilhas
Classe 41
Ervilhas
Classe 41
Ervilhas

Térmo n.º 522.086, de 27-12-61
Printec Artes Gráficas Limitada
Guanabara

PRINTEC

Classe 36
Papel de escrever, papel almanaque, papel linha d'água, papel em bloco para anotações

Térmo n.º 522.087, de 27-12-61
Ocrel — Sociedade Civil de Consultoria Industrial
São Paulo

Ocrel

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 522.088 a 522.090, de 27-12-61
Comercial de Produtos de Consumo Doméstico Assumpção S. A.
São Paulo

Assumpção

Indústria Brasileira

Classe 1
Classe 3
Classe 48

Artigos da classe

Térmo n.º 522.093, de 28-12-61
Maximiliano Gaidzinski
Santa Catarina

"ELIANE"

Ind. Brasileira

Classe 16
Azulejos, ladrilhos, telas e tijolos

Térmo n.º 522.094, de 28-12-61
Pavel Lima & Cia. Indústria e Comércio
Guglipavi
Santa Catarina

PLIVIG

IND. BRASILEIRA

Classe 40
Bancos, cadeiras, camas, colchão, canapés, colchões comuns, colchões de molas, divãs, espreçadeiras, mesas, poltronas, sofás, e sofás camas

Térmo n.º 522.095, de 28-12-61
Lourival Abreu
Santa Catarina

ABREU

Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos na classe

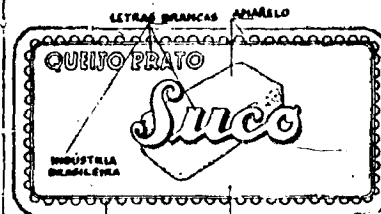
Térmo n.º 522.097, de 28-12-61
Peplau, Costa & Cia.
Santa Catarina

CAMPINAS

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos

Térmo n.º 522.098, de 28-12-61
Sociedade União Colonial S. A.
Santa Catarina



Classe 41
Queijo prato

Térmo n.º 522.099, de 28-12-61
Mario Crippa S. A. Indústria, Comércio e Agricultura
Santa Catarina

JAU

Indústria Brasileira

Classe 41
Arroz, farinha de mandioca, farinha de milho e fubá

Térmo n.º 522.100, de 28-12-61
Irmãos Nuernberg & Cia.
Santa Catarina



Classe 42

Aguardente pura de cana, aguardente composta, bagaceira, bitter, brandy, co-nhaque, fernet, gin, quinado, vermute e vinhos

Térmo n.º 522.101, de 28-12-61
Felippe & Cia.
Santa Catarina

GLORIA

Industria Brasileira

Classe 41
Balas e caramelos

Térmo n.º 522.102, de 28-12-61
Aldo Gargano
Guanabara

**DIQ DE JANEIRO
HOLIDAY**

Classe 32
Revistas, jornais e publicações

Térmo n.º 522.103, de 28-12-61
Oswaldo Becker
Santa Catarina

BECKER

Industria Brasileira

Classe 41
Biscoitos, bolachas e pães

Térmo n.º 522.104, de 28-12-61
Aldo Dezan
Santa Catarina



Classe 36
Calçados

Térmo n.º 522.105, de 28-12-61
Frigorifico Santa Catarina Ltda.
Santa Catarina

BLOCO DE GÉLO

IND. BRASILEIRA

Classe 41

Gordura animal para uso na alimentação

Térmo n.º 522.106, de 28-12-61
Frigorifico Santa Catarina Ltda.
Santa Catarina

GUARANY

IND. BRASILEIRA

Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 522.107, de 28-12-61
Frigorifico Santa Catarina Ltda.
Santa Catarina

XAVANTE

IND. BRASILEIRA

Classe 46
Sabão comum

Térmos ns. 522.108 e 522.109, de
28-12-61
Indústrias Reunidas Santa Mônica S. A.
Santa Catarina

Santa Mônica

Industria Brasileira

Classe 23
Tecidos

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 522.110, de 28-12-61
Calçados Crack Ltda.
Santa Catarina

CRISUL

Industria Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmos ns. 522.111 e 522.112, de
28-12-61
Calçados Crack Ltda.
Santa Catarina

DALBÓ

Industria Brasileira

Classe 36
Calçados
Classe 35

Couros e peles preparados ou não —
camurças, cromos, pelicas, solas, solados
e vaquetas

Térmo n.º 522.113, de 28-12-61
Lynx Filmes Ltda.
São Paulo

LYNCE

Industria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 522.114, de 28-12-61
Indústria de Meias Reysinho S. A.
São Paulo

**REYSINHO
Industria Brasileira**

Classe 36
Meias em geral

Térmo n.º 522.115, de 28-12-61
Ornatex Organização Mercantil de
Indústrias Texteis S. A.
São Paulo

CARNEBANK

Classes: 33, 36, 37 e 50
Para distinguir: Prestação de serviços e
assinalar um sistema de vendas a cré-
dito, artigos de vestuário, de toda sorte,
inclusive de esporte, e para crianças,
roupa de cama e mesa inclusive coberto-
res, toalhas de uso pessoal, panos de
pratos e análogos; toalhas de mesa e
impressos em geral

Térmo n.º 522.116, de 28-12-61
Ornatex Organização Mercantil de
Indústrias Texteis S. A.
São Paulo

CARNET BANCARIO

Classes: 33, 36, 37 e 50
Para distinguir: Prestação de serviços e
assinalar um sistema de vendas a cré-
dito, artigos de vestuário, de toda sorte,
inclusive de esporte, e para crianças,
roupa de cama e mesa inclusive coberto-
res, toalhas de uso pessoal, panos de
pratos e análogos; toalhas de mesa e
impressos em geral

Térmo n.º 522.117, de 28-12-61
Ceiet S. A. Construção e Exploração
de Instalações Elétricas e Telefônicas
São Paulo

**CEIET
Industria Brasileira**

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 522.118, de 29-12-61
Ornatex Organização Mercantil de
Indústrias Texteis S. A.
São Paulo

CRÉDIBANK

Classes: 33, 36, 37 e 50
Para distinguir: Prestação de serviços e
assinalar um sistema de vendas a cré-
dito, artigos de vestuário, de toda sorte,
inclusive de esporte, e para crianças,
roupa de cama e mesa inclusive coberto-
res, toalhas de uso pessoal, panos de
pratos e análogos; toalhas de mesa e
impressos em geral

Térmo n.º 522.119, de 28-12-61
Lynx Filmes Ltda.
São Paulo

LYNX FILMES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 522.120, de 28-12-61
Lynx Filmes Ltda.
São Paulo

**LYNX
Industria Brasileira**

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 522.121, de 28-12-61
Ornatex Organização Mercantil de
Indústrias Texteis S. A.
São Paulo

CREDIORNATEX

Classes: 33, 36, 37 e 50
Para distinguir: Prestação de serviços e
assinalar um sistema de vendas a cré-
dito, artigos de vestuário, de toda sorte,
inclusive de esporte, e para crianças,
roupa de cama e mesa inclusive coberto-
res, toalhas de uso pessoal, panos de
pratos e análogos; toalhas de mesa e
impressos em geral

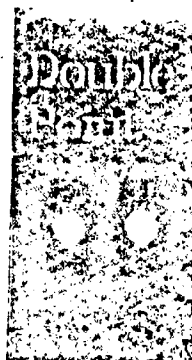
Térmo n.º 522.122, de 28-12-61
Absolon Alves Macedo
Ceará

**ARARU
Industria Brasileira**

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, alvejantes,
água de lavanda, água sanitária, cera
para assoalhos, detergentes, esponjas de
aço, fósforos, lixívia, lixas, lâ de aço,
pomadas para calçados, metais e obje-
tos, panos para polir e para limpeza,
panos de esmeril e materia labrasivo,
empregado na limpeza de metais e ob-
jetos, sabão em pasta, em pó, em flocos
e sabão comum, saponáceos, velas e
velas a base de estearina

Térmo n.º 522.123, de 28-12-61
McLintock Whisky (U. K.) Limited
Inglaterra



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos,
anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas,
essências para bebidas alcoólicas, gene-
bra, fernet, gin, licorçes, kumel, nectar,
punc, pipermint, rum, suco de frutas
com álcool, vinhos quinquados vinhos es-
pumantes, vinhos, vermouths, vodka,
whisky

Térmos ns. 522.124 e 522.125, de
28-12-61
Joaquim dos Santos Meira
São Paulo

VEDETIC

Classe 10
Para distinguir: Toalhas higiênicas, tam-
pões higiênicos

Classe 37
Para distinguir: Toalhas higiênicas,
fraldas higiênicas

Térmo n.º 522.126, de 28-12-61
Paulo Fulkeman
São Paulo

MISS- Penteados

e modas

Classe 32
Para distinguir: Jornais, revistas, livros,
almanaques, publicações impressas em
geral

Térmo n.º 522.127, de 28-12-61
Organização Lavanderias Urupá Ltda.
São Paulo

**Organização
Lavanderias Urupá Ltda.**

Nome Comercial

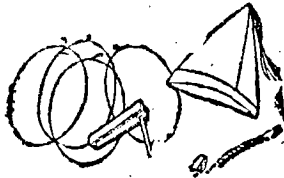
Térmo n.º 522.128, de 28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara



Classe 37
Toalhas e colchas de materiais plásticos

Térmo n.º 522.129, de 28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

Aniversário



Classe 37
Toalhas e colchas de materiais plásticos

Térmos ns. 522.130 e 522.131, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAfilme

Classe 23
Panos de materiais plásticos em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.132 e 522.133, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAcouro

Classe 23
Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.134 e 522.135, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAflan

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.135 e 522.137, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMApercal

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.138 e 522.139, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMATela

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.140 e 522.141, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAflex

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.142 e 522.143, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAbrilho

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.144 e 522.145, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAcapota

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.146 e 522.147, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAvidro

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.148 a 522.150, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMApassadeira

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Classe 34
Passadeiras de materias plásticas

Térmos ns. 522.151 a 522.153, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMAtex

Classe 16
Revestimentos de materias plásticas

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Materias plásticas em peça

Térmos ns. 522.154 a 522.156, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMApiso

Classe 16
Pisos de materias plásticas

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 28
Térmos ns. 522.157 a 522.161, de
28-12-61

Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

IDMARENDA

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 24
Rendas de materias plásticas

Classe 28
Classe 34

Cortinas de materia plásticas

Classe 37
Toalhas e colchas de materia plástica

Térmos ns. 522.162 a 522.166, de
28-12-61
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

Belarenda

Classe 23
Panos de materias plásticas em peça

Classe 24
Rendas de materias plásticas

Classe 28
Classe 34

Materias plásticas em peça
Cortinas de materias plásticas

Classe 37
Toalhas e colchas de materia plástica

Térmo n.º 522.167, de 28-12-61
Sical - Sociedade Imobiliária e Cons-
trutora Albuquerque Ltda.
Guanabara
Classe 16
Materias de construção

Térmo n.º 522.168, de 28-12-61
Tapeçaria Leninha Ltda.
Guanabara

Leninha

Indústria Brasileira

Classe 40
Móveis estofados em geral

Térmo n.º 522.169, de 28-12-61
Orlando Felix Teixeira
São Paulo

**EXPRESSO
TRANSPORTES CENTAURO**
- Sorocaba -
- SÃO PAULO -

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 522.170, de 28-12-61
João Mavichian
São Paulo



Classe 66
Calçados em geral, para homens, se-
nhoras e crianças

Térmo n.º 522.171, de 28-12-61
Comercial Brant Ltda.
São Paulo

BRANT

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 522.172, de 28-12-61
São Paulo Sical e Derivados Ltda.
Artigos na classe

**SÃO PAULO SICAL
E DERIVADOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 522.173, de 28-12-61
José Garcia Hernandez
São Paulo

STAF

Industria Brasileira

Classe 25
Decorações e ornamentações

Térmo n.º 522.174, de 28-12-61
Athayde da Silva Dias
Brasília



Classe 43
Agua mineral gazosa

Térmo n.º 522.181, de 28-12-61
Vinolia Company, Limited
Inglaterra

UM RAI DE SOL EM SEUS CABELOS

Classe 48
Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sa-
bonetes e preparados para o cabelo.
Artigos de toucador e es óvas para os
dentes, unhas, cabelo e roupa